



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA**
CNPJ: **24.180.904/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:44 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **FF53.E645.E481.E7AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
CNPJ/CPF: 24.180.904/0001-04
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140102612355
Data de emissão: 29/07/2021 14:30:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/07/2021 09:12:31

OK

2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Data: 29/07/2021 14h46min

Número 12058 Validade 27/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA ME CNPJ: 24180904000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Handwritten signature

Código de Controle

CWVYY7XHPAFVCHV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 29 de Julho de 2021

Handwritten signature

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone: 4934418500

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.180.904/0001-04
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA 754 SALA 01 / LA SALLE / XANXERE / SC /
89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082902323129606910

Informação obtida em 02/09/2021 22:19:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

02/09/2021 22:20

OK (4)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.180.904/0001-04
Certidão nº: 12188062/2021
Expedição: 09/04/2021, às 16:33:25
Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.180.904/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão emitida em 09/04/2021 às 16:33:25

OK

⑤



29/07/2021

0011341976

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8643676

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, portador do CNPJ: 24.180.904/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quinta-feira, 29 de julho de 2021.

M. B. B. B.

PEDIDO Nº:

0011341976



Amorim

OK / 6

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 984200

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Raiz do CNPJ: 24.180.904

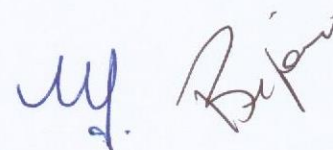
Certidão emitida às 12:02 de 29/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>







MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2021

CONCEDIDO A
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA ME

PARA SE ESTABELEÇER NA
Rua INDEPENDENCIA, 754

ATIVIDADE(S)
Educação superior - graduação e pós-graduação

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE
24/02/2016

REGIÇÃO MUNICIPAL
640887

COMPLEMENTO ATIVIDADES

EPIS/ENPJ
24.180.904/0001-04

CODIGO DA ATIVIDADE
8532500

DATA DE VALIDADE
31/05/2022

DATA DE EMISSÃO
23/06/2021

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO (VÁLIDO APENAS COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

Johni

M. R. Rufino

8

MUNICIPIO DE XANXERE	
TRIBUTOS ANUAIS	
TFF / 2021	
CONTABILIDADE REFERENTE	Nº PARCELA
50512/640887	Parc00
DATA DO PAGAMENTO	VENCIMENTO
04/14 / 227014-5	30/09/2021
NUMERO DO BOLETO	VALOR A PAGAR
14999000004102517-6	299,26
TAXA DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Taxa de Fiscalização e Funcionam: 127,26 Taxa de Bombeiro: 172,00	
SACADO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA Rua INDEPENDENCIA, 754 SALA 01 LA SALLE 89820-000 Xanxerê	

LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE							30/09/2021	
CEDENTE							AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	
MUNICIPIO DE XANXERE 83.009.860/0001-13							0414 / 227014-5	
PARCELA	DATA PROCESSAMENTO	NUMERO DO CADASTRO	ESP.	MOEDA	ESP.	DOC.	VENCIMENTO ORIGINAL	ACEITE
Parc00	14/07/2021	640887	REAL	OU			30/09/2021	N
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE							NOSSO NUMERO	
Taxa de Fiscalização e Funcionamento							14999000004102517-6	
Taxa de Bombeiro.							VALOR	
							299,26	
							(-) Desconto/abatimento	
							(+/-) Correção	
							(+/-) Mora/multa	
							(+/-) Juros	
							(+/-) Valor Cobrado	
							299,26	
APÓS O VENCIMENTO DIRIGIR-SE A PREFEITURA PARA ATUALIZAÇÃO DE BOLETO. APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 0.066% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10% E JUROS DE 1% AO MÊS DE ATRASO CONFORME LEI AM 2880/05.								
SACADO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA ME CPF/CNPJ: 24.180.904/0001-04 Rua INDEPENDENCIA, 754 LA SALLE 89820-000 Xanxerê								

BETHIA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO FICHA DE COMPENSAÇÃO



[Handwritten signature]

Mf.
Refor

CAIXA 104-0 | 10492.27018 45999.100048 00410.251714 187590000029926
 LOCAL DE PAGAMENTO VENCIMENTO 30/09/2021
 CAIXA 104-0 | MUNICIPIO DE XANXERE TERRITÓRIOS ANTAIS
 LOCAL DE PAGAMENTO VENCIMENTO 30/09/2021
 AGENCIA/CIDADE/CELEBRANTE

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
 DEMONSTRATIVO PAGAMENTO - TITULDS OUTRO BANCO
 14/07/2021 14:24:46 DATA CONTABIL: 14/07/2021
 LOCAL: 033.1285 - PALMAS-PR
 TRANSACAO: 0000130 TERMINAL: 0000004
 ANDRE RIBAS CARTAO: 4045
 BANCO: 033 AGENCIA: 1285 CONTA: 01-012779-7

LINHA DIGITAVEL :
 10492270184599910004800410251714187590000029926
 BANCO/ISPB : 0104 - CAIXA ECONOMICA
 VENCIMENTO : 30/09/2021
 VALOR DO DOCUMENTO : 299,26
 DESCONTO/ABATIMENTO : 0,00
 MORA/MULTA : 0,00
 VALOR PAGO : 299,26

DADOS DO BENEFICIARIO ORIGINAL
 CNPJ: 83.009.860/0001-13
 RAZAO SOCIAL:
 MUNICIPIO DE XANXERE
 NOME FANTASIA:
 MUNICIPIO DE XANXERE

DADOS DO PAGADOR ORIGINAL
 CNPJ: 24.180.904/0001-04
 RAZAO SOCIAL:
 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA ME

DADOS DO PAGADOR FINAL
 CPF : 083.846.569-24
 RAZAO SOCIAL:
 ANDRE RIBAS

CHAVE DE AUTENTICACAO: 0000052
 TRANSACAO EXCLUSIVA PARA PAGAMENTO DE FICHA DE
 COMPENSACAO,
 HAVENDO DIVERGENCIAS ENTRE O VALOR INDICADO
 PELO PAGADOR E O VALOR INFORMADO PELO
 FAVORECIDO, O BANCO REJEITARA O PAGAMENTO,
 PODENDO, NO ENTANTO, EFETUAR O PAGAMENTO PELO
 VALOR AUTORIZADO PELO PAGADOR, DESDE QUE O VALOR
 ESTEJA DENTRO DA MARGEM APROVADA E REGISTRADA
 PELO BENEFICIARIO.

GUARDE ESTE RECIBO JUNTO COM SUA CONTA PARA
 EVENTUAL COMPROVACAO DO PAGAMENTO

ACESSE O APP OU IR SANTANDER PARA CONSULTAS E
 TRANSACOES A QUALQUER HORA DO LUGAR.

SBR 1285 004 14072021 0052 209,26R 26/55
 000130

uf.
Referenc

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.180.904/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2016
NOME EMPRESARIAL CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO	PORTE ME	
CODIGO E DESCRICÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CODIGO E DESCRICÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CODIGO E DESCRICÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 754	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO XANXERE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÓNICO CEIEDUCACAO@OUTLOOK.COM
TELEFONE (49) 9173-9157/ (49) 9821-5002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2021 às 09:07:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

31/07/2021 09:08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Contribuinte.

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 24.180.904/0001-04 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **31/07/2021 09:13:19** (data e hora de Brasília).

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADANIA
 PARLAMENTO NACIONAL DE DEFENSORES
 CATEGORIA NACIONAL DE DEFENSORES

VALOR EM LETRA
 1162683583

NOME: MARCELO MATEUS
 CPF: 0875406
 RG: 198.659-54
 DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1971
 TIPO DE DEFENSOR: DEFENSOR
 VALOR DE LOCOMOÇÃO: R\$ 116.268,35
 VALOR DE TAXAS: R\$ 0,00
 VALOR TOTAL: R\$ 116.268,35

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2015
 VALOR DE CANCELAMENTO: R\$ 0,00
 VALOR DE RESTAURANTE: R\$ 0,00
 VALOR DE OUTROS: R\$ 0,00

1162683583

VALOR EM LETRA
 1162683583

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2015
 VALOR DE CANCELAMENTO: R\$ 0,00
 VALOR DE RESTAURANTE: R\$ 0,00
 VALOR DE OUTROS: R\$ 0,00

1162683583

D. M. M.

M. B. B.

13 OK



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2021 08:32:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA**
CNPJ: **24.180.904/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Imaci

Referência

OK
14

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

M. Dufrene

150K

CONTRATO SOCIAL

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, GRACIANE APARECIDA VISNIËSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/05/1980, SEPARADA JUDICIALMENTE, PROFESSORA, CPF/MF nº 007.966.789-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4310210, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LA SALLE, 1399, CASA, SAO PEDRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL

MARIVONE WISNIESKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/04/1971, SOLTEIRA, PROFESSORA, CPF/MF nº 808.198.699-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28754069, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LA SALLE, 1399, CASA, SAO PEDRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA INDEPENDENCIA, 754, SALA 01, LA SALLE, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social EDUCAÇÃO SUPERIOR- GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	15.000	50,00	R\$	15.000,00
2	MARIVONE WISNIESKI	15.000	50,00	R\$	15.000,00
	TOTAL	30.000	100,00	R\$	30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

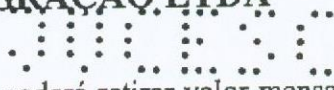
Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GRACIANE APARECIDA VISNIESKI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CONTRATO SOCIAL

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

JUCESC 0591



Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de XANXERE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

XANXERE SC, 17 de novembro de 2015.

Graciane A. Jesinski

uf

Jesinski

Mariavone Jesinski

Referenc

8150000897039

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 103254/2020-03 na consulta de processos.

2/3 - A

CONTRATO SOCIAL
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Graciane Apresinski
GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
CPF: 007.966.789-95

JUCESC 0592

Marivone Wisnieski
MARIVONE WISNIESKI
CPF: 808.198.699-53

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 360, Sala 61, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3443.0501 - tabelionatoraxanxer3@hotmail.com

REC. n.º 240032: RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
1) GRACIANE APARECIDA VISNIESKI; (2) MARIVONE WISNIESKI
Xanxerê, 15 de fevereiro de 2016. Em Test. da verdade.

SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 6,40 + selo: R\$ 3,40 - Total: R\$ 9,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEL 96748-6Q1V
EEL 06747-8RV3
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê
Sirleene Fortcamp Moroso
Escrevente Subs

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2016 SOB Nº 42205426357
Protocolo: 15/656980-9, DE 04/01/2016

CENTRO EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO LTDA

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

M

Graciane

Beferu

81500000897039

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103254/2020-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTRO EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO LTDA ME

JUCESC 1784

CNPJ nº 24.180.904/0001-04

GRACIANE APARECIDA VISNIESKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/05/1980, SEPARADA JUDICIALMENTE, PROFESSORA, CPF/MF nº 007.966.789-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4310210, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LA SALLE, 1399, CASA, SAO PEDRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

MARIVONE WISNIESKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/04/1971, SOLTEIRA, PROFESSORA, CPF/MF nº 808.198.699-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28754069, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LA SALLE, 1399, CASA, SAO PEDRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205426357, com sede Rua Independência, 754, Sala 01, La Salle Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.180.904/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,
EDUCAÇÃO SUPERIOR- GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO, ATIVIDADE DE
EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

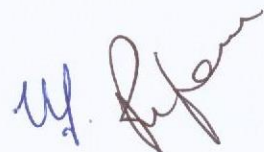
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERE SC, 11 de julho de 2016.


GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
CPF: 007.966.789-95



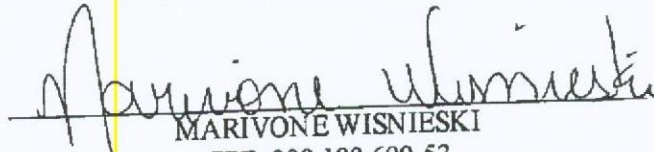

Req: 01600000769746


Página 1

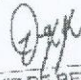
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTRO EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO LTDA ME

JUCESC 1785

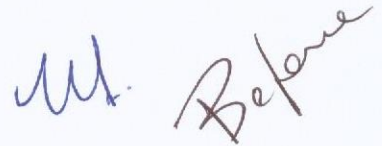
CNPJ nº 24.180.904/0001-04


MARIVONE WISNIEWSKI
CPF: 808.198.699-53

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 31/08/2016 SOB Nº: 20169131602
Protocolo: 18/913160-2, DE 30/08/2016
Empresa: 42 2 0542635 7
CENTRO EDUCACIONAL
INTEGRAÇÃO LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL





Req: 81600000769746

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ nº 24.180.904/0001-04**



MARIVONE WISNIESKI nacionalidade brasileira, nascida em 27/04/1971, solteira, professora, CPF nº 808.198.699-53, carteira de identidade nº 28754069, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 1954, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-010, Brasil, representada neste ato por sua **Procuradora GRACIANE APARECIDA VISNIESKI**.

GRACIANE APARECIDA VISNIESKI nacionalidade brasileira, nascida em 31/05/1980, separada judicialmente, professora, CPF nº 007.966.789-95, carteira de identidade nº 4310210, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida La Salle, 1399, Casa, São Pedro, Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205426357, com sede Rua Independência, 754, Sala 01, La Salle Xanxerê/SC, CEP 89820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.180.904/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de educação, exceto caixas escolares.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA.

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sendo que os R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2021, da seguinte forma:

GRACIANE APARECIDA VISNIESKI, fica com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já anteriormente integralizados, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato e um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a integralizar até 31/12/2021.

MARIVONE WISNIESKI, fica com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já anteriormente integralizados, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato e um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a integralizar até 31/12/2021.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA.

A administração da sociedade caberá *ISOLADAMENTE* a Sócia **MARIVONE WISNIESKI**, e *ISOLADAMENTE* a Sócia **GRACIANE APARECIDA VISNIESKI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req. 8100000445560



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204444438 Protocolo 204444438 de 06/05/2020 NIRE 42205426357

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310184834186640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/05/2020



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ nº 24.180.904/0001-04**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA.

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o

contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 01.^a - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA;**

CLAUSULA 02.^a - A sociedade tem sua sede na cidade de Xanxerê – SC, sito à Rua Independência, N.º 754, Sala 01, Bairro La Salle, Xanxerê /SC, CEP 89.820-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

CLAUSULA 03.^a - O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, do ramo de:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de educação, exceto caixas escolares.

CLAUSULA 04.^a - O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas na seguinte forma:

	COTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Graciane Aparecida Visnieski	60.000	60.000,00	50%
Marivone Wisnieski	60.000	60.000,00	50%
Total	120.000	120.000,00	100 %

Parágrafo Único: O capital social integralizado, até a presente data é de R\$ 80.000,00. Sendo que o saldo a integralizar será feito conforme disposto na Clausula Segunda, do Capital Social, do preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA 05.^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 06.^a - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 16/02/2016;

CLAUSULA 07.^a - A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a Sócia MARIVONE WISNIESKI, e **ISOLADAMENTE** a Sócia GRACIANE APARECIDA VISNIESKI, e

Req: 8100000445560



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204444438 Protocolo 204444438 de 06/05/2020 NIRE 42205426357

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310184834186640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/05/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ nº 24.180.904/0001-04**

estas terão poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, assinando isoladamente.

Parágrafo Primeiro: é vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de outro sócio

Parágrafo Segundo: a sócia-administradora não poderá contrair financiamentos onde se onere ou penhore bens móveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: faculta-se as administradoras nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Quarto: para efeito de transmissão de bens móveis, a sócia-administradora poderá assinar isoladamente.

CLAUSULA 08.ª - O sócio no exercício de administrador e de outros cargos na sociedade terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício;

CLAUSULA 09.ª - Todo o dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA 10. - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência o sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder às que possui;

CLAUSULA 11. - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados e liquidados, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

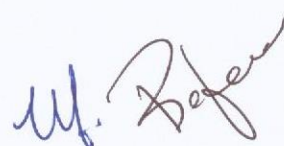
Parágrafo Único: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA 12. - No caso de falecimento de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e os sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de-cujus podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentro deles, devidamente credenciado pelos demais;

CLAUSULA 13. - A empresa manterá um Responsável Técnico, com registro no órgão competente quando for o caso;

CLAUSULA 14. - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Req: 8100000445560



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204444438 Protocolo 204444438 de 06/05/2020 NIRE 42205426357

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310184834186640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/05/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ nº 24.180.904/0001-04**

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o.

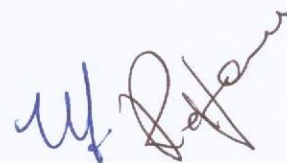
XANXERE - SC, 26 de março de 2020.

Marivone Wisnieski

P/P: Graciane Aparecida Visnieski

Graciane Aparecida Visnieski

Req: 8100000445560



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204444438 Protocolo 204444438 de 06/05/2020 NIRE 42205426357

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310184834186640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/05/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
PROTOCOLO	204444438 - 06/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205426357
CNPJ 24.180.904/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020
SOB N: 20204444438

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204444438

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00796678995 - GRACIANE APARECIDA VISNIESKI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/05/2020

Certifico o Registro em 07/05/2020

Arquivamento 20204444438 Protocolo 204444438 de 06/05/2020 NIRE 42205426357

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310184834186640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Independência, 754 – sala 01 | La Salle | Xanxerê – SC

CEP: 89820-000

Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002

E-mail: ceieducacao@outlook.com

| CNPJ: 24.180.904/0001-04|

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezado Pregoeiro,

Ref.: Licitação Pregão Presencial

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **24.180.904/0001-04**, estabelecida na Rua Independência, nº 754 – Sala 01, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê-SC, na pessoa do sua sócia administradora Sra. **Marivone Wisnieski**, portadora do CPF nº 808.198.699-53, tendo endereço eletrônico ceieducacao@outlook.com, **DECLARA**, para fins de participação do Processo Licitatório supra, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, Empresa de Pequeno Porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

- 1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;
- 2) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- 6) Esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- 7) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 8) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Independência, 754 – sala 01 | La Salle | Xanxerê – SC

CEP: 89820-000

Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002

E-mail: ceieducacao@outlook.com

| CNPJ: 24.180.904/0001-04 |

- 9) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 10) Em atendimento aos Para fins do disposto no Acórdão nº 1127/09 e 2745/10 TCE/PR e Súmula Vinculante nº 13/ 2008 do STF, que seus, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato não são servidores deste Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 11) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 12) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sra. **Marivone Wisnieski**, Portadora do CPF nº 808.198.699-53, cuja função é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato;
- 13) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 14) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 15) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 16) O conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 17) O conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 18) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 19) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ceieducacao@outlook.com

- 20) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- 21) Nomeamos e constituímos a senhora **Marivone Wisnieski**, portadora do CPF/MF sob n.º 808.198.699-53, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Independência, 754 – sala 01 | La Salle | Xanxerê – SC

CEP: 89820-000

Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002

E-mail: ceieducacao@outlook.com

| CNPJ: 24.180.904/0001-04 |

ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Xanxerê-SC, em 19 de setembro de 2021.

Marivone Wisniewski

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Marivone Wisniewski

Sócia Administradora

M. Repare

Repare

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
C.E.P.: 89820000
Cidade.: XANXERÊ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205426357 e arquivado em 16/02/2016.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 24180904000104

XANXERÊ/SC, 6 de Abril de 2021

CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
CONTADOR
C.P.F.:02583940996
R.G.:3451318 SSP
C.R.C.:024525

GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00796678995
R.G.:4310210 SSP

M. Referr

Janina



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/04/2021
Arquivamento 219898537 Protocolo 219281505 de 06/04/2021
Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
NIRE 42205426357
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 350339330878
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20 / 014

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=blsy_Ql5wKkG6E0IImyNMXiC0r9bZIZx4IH9E0nTYXD-K55o1s8jua
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00796678995-GRACIANE APARECIDA VISNIESKI|02583940996-CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00002 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000538	Pró-Labore a Pagar	03/01/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 12/2019 Graciane Visnieski	888,22	
000000005	Caixa	03/01/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 12/2019 Graciane Visnieski		888,22
000000532	Salários a Pagar	03/01/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 12/2019 Manuela Aragão	375,73	
000000005	Caixa	03/01/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 12/2019 Manuela Aragão		375,73
000000532	Salários a Pagar	03/01/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 12/2019 Maristela Tiburcio	1.792,46	
000000005	Caixa	03/01/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 12/2019 Maristela Tiburcio		1.792,46
TOTALS DO DIA				3.056,41	3.056,41
000000851	Prestação de Serviços	09/01/2020	NF nr 108 a SCHOLA DIGITAL EIRELI		983,20
000000005	Caixa	09/01/2020	NF nr 108 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	983,20	
000000851	Prestação de Serviços	09/01/2020	NF nr 109 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.220,96
000000005	Caixa	09/01/2020	NF nr 109 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.220,96	
TOTALS DO DIA				3.204,16	3.204,16
000000005	Caixa	17/01/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal		200,87
000000534	FGTS a Pagar	17/01/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal	190,40	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/01/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal	10,47	
TOTALS DO DIA				200,87	200,87
000000005	Caixa	27/01/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		335,29
000000569	Parcelamento Simples Nacional	27/01/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	253,04	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	27/01/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	23,67	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	27/01/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	58,58	
TOTALS DO DIA				335,29	335,29
000000532	Salários a Pagar	31/01/2020	LIQUIDO DA FOLHA 01/2020		2.170,56
0000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/01/2020	Valor Referente Salario Bruto Mes 01/2020	2.380,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/01/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 01/2020		209,44
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/01/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 01/2020	1.039,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/01/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 01/2020		114,29
000000538	Pró-Labore a Pagar	31/01/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 01/2020		924,71
0000001342	FGTS - (Administrativas)	31/01/2020	Valor Referente FGTS 01/2020	190,40	
000000534	FGTS a Pagar	31/01/2020	Valor Referente FGTS Mes 01/2020		190,40
000000910	Simples Nacional - s/ vendas e servi	31/01/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	231,98	
000000565	Simples Nacional a Recolher	31/01/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		231,98
TOTALS DO DIA				3.841,38	3.841,38
TOTALS DO MES				10.638,11	10.638,11
000000532	Salários a Pagar	05/02/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 01/2020 Manuela Aragão	437,92	
000000005	Caixa	05/02/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 01/2020 Manuela Aragão		437,92
000000532	Salários a Pagar	05/02/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 01/2020 Maristela Tiburcio	1.732,64	
000000005	Caixa	05/02/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 01/2020 Maristela Tiburcio		1.732,64
000000538	Pró-Labore a Pagar	05/02/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 01/2020 Graciane Visnieski	924,71	
000000005	Caixa	05/02/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 01/2020 Graciane Visnieski		924,71
TOTALS DO DIA				3.095,27	3.095,27
000000851	Prestação de Serviços	10/02/2020	NF nr 110 a MUNICIPIO DE CONCORDIA		80.000,00
000000005	Caixa	10/02/2020	NF nr 110 a MUNICIPIO DE CONCORDIA	80.000,00	
TOTALS DO DIA				80.000,00	80.000,00
000000851	Prestação de Serviços	13/02/2020	NF nr 111 a MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		13.250,00
000000005	Caixa	13/02/2020	NF nr 111 a MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	13.250,00	
TOTALS DO DIA				13.250,00	13.250,00
000000851	Prestação de Serviços	14/02/2020	NF nr 112 a SCHOLA DIGITAL EIRELI		271,51
000000005	Caixa	14/02/2020	NF nr 112 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	271,51	
000000851	Prestação de Serviços	14/02/2020	NF nr 113 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		3.065,26
000000005	Caixa	14/02/2020	NF nr 113 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	3.065,26	
TOTALS DO DIA				3.336,77	3.336,77
000000005	Caixa	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 INSS Normal		323,73
000000533	Previdência Social a Pagar	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 INSS Normal	323,73	
000000005	Caixa	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 Simples Nacional - Regime de Competência		2.306,85
000000565	Simples Nacional a Recolher	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 Simples Nacional - Regime de Competência	2.092,57	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/02/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/12/2019 Simples Nacional - Regime de Competência	20,93	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/02/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/12/2019 Simples Nacional - Regime de Competência	193,35	
000000005	Caixa	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		231,98
000000565	Simples Nacional a Recolher	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	231,98	
000000005	Caixa	17/02/2020	Pagamento da Apuração 28/02/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		328,47
000000569	Parcelamento Simples Nacional	17/02/2020	Pagamento da Apuração 28/02/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	253,22	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/02/2020	Pagamento de juros da Apuração 28/02/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	24,63	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/02/2020	Pagamento de multa da Apuração 28/02/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	50,62	
000000005	Caixa	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal		200,87
000000534	FGTS a Pagar	17/02/2020	Pagamento da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal	190,40	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	17/02/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/01/2020 FGTS Normal	10,47	

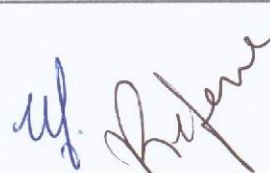



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00003 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
TOTALS DO DIA				3.391,90	3.391,90
000000851	Prestação de Serviços	28/02/2020	NF nr 114 a FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA		3.755,52
000000005	Caixa	28/02/2020	NF nr 114 a FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	3.755,52	
TOTALS DO DIA				3.755,52	3.755,52
000000532	Salários a Pagar	29/02/2020	LIQUIDO DA FOLHA 02/2020		2.530,64
000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	29/02/2020	Valor Referente Salário Bruto Mes 02/2020	2.786,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	29/02/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 02/2020		245,28
000000639	IRF a Recolher	29/02/2020	IRRF 02/2020		10,08
000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	29/02/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 02/2020	1.045,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	29/02/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 02/2020		114,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	29/02/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 02/2020		930,05
000001342	FGTS - (Administrativas)	29/02/2020	Valor Referente FGTS 02/2020	222,86	
000000534	FGTS a Pagar	29/02/2020	Valor Referente FGTS Mes 02/2020		222,88
000000910	Simplex Nacional - s/vendas e servi	29/02/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	7.230,21	
000000565	Simplex Nacional a Recolher	29/02/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		7.230,21
TOTALS DO DIA				11.284,09	11.284,09
TOTALS DO MES				118.113,55	118.113,55
000000851	Prestação de Serviços	04/03/2020	NF nr 115 a Secretaria Municipal de Educação		12.487,41
000000005	Caixa	04/03/2020	NF nr 115 a Secretaria Municipal de Educação	12.151,50	
000000910	Simplex Nacional - s/vendas e servi	04/03/2020	NF nr 115 de Secretaria Municipal de Educação	335,91	
TOTALS DO DIA				12.487,41	12.487,41
000000532	Salários a Pagar	05/03/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 02/2020 Manuela Aragão	502,32	
000000005	Caixa	05/03/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 02/2020 Manuela Aragão		502,32
000000532	Salários a Pagar	05/03/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 02/2020 Maristela Tiburcio	2.028,32	
000000005	Caixa	05/03/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 02/2020 Maristela Tiburcio		2.028,32
000000538	Pró-Labore a Pagar	05/03/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 02/2020 Graciane Visnieski	930,05	
000000005	Caixa	05/03/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 02/2020 Graciane Visnieski		930,05
TOTALS DO DIA				3.460,69	3.460,69
000000005	Caixa	11/03/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 IRRF Rendimentos do Trabalho Assalariado		10,08
000000639	IRF a Recolher	11/03/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 IRRF Rendimentos do Trabalho Assalariado	10,08	
000000005	Caixa	11/03/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência		329,36
000000569	Parcelamento Simplex Nacional	11/03/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	253,32	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	11/03/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/03/2020 Simplex Nacional - Regime de Comp etência	25,38	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	11/03/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/03/2020 Simplex Nacional - Regime de Comp etência	50,66	
000000005	Caixa	11/03/2020	Pagamento da Apuração 28/02/2020 INSS Normal		360,23
000000533	Previdência Social a Pagar	11/03/2020	Pagamento da Apuração 28/02/2020 INSS Normal	360,23	
000000005	Caixa	11/03/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 FGTS Normal		235,13
000000534	FGTS a Pagar	11/03/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 FGTS Normal	222,88	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	11/03/2020	Pagamento de juros da Apuração 29/02/2020 FGTS Normal	12,25	
TOTALS DO DIA				934,80	934,80
000000851	Prestação de Serviços	12/03/2020	NF nr 116 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA		2.864,00
000000005	Caixa	12/03/2020	NF nr 116 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA	2.864,00	
TOTALS DO DIA				2.864,00	2.864,00
000000851	Prestação de Serviços	13/03/2020	NF nr 117 a SCHOLA DIGITAL EIRELI		42,16
000000005	Caixa	13/03/2020	NF nr 117 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	42,16	
000000851	Prestação de Serviços	13/03/2020	NF nr 118 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.683,79
000000005	Caixa	13/03/2020	NF nr 118 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.683,79	
TOTALS DO DIA				2.725,95	2.725,95
000000851	Prestação de Serviços	18/03/2020	NF nr 119 a MUNICIPIO DE CONCORDIA		7.150,00
000000005	Caixa	18/03/2020	NF nr 119 a MUNICIPIO DE CONCORDIA	7.150,00	
TOTALS DO DIA				7.150,00	7.150,00
000000532	Salários a Pagar	31/03/2020	LIQUIDO DA FOLHA 03/2020		2.567,41
000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/03/2020	Valor Referente Salário Bruto Mes 03/2020	2.793,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/03/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 03/2020		225,59
000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/03/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 03/2020	1.045,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/03/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 03/2020		114,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	31/03/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 03/2020		930,05
000001342	FGTS - (Administrativas)	31/03/2020	Valor Referente FGTS 03/2020	223,44	
000000534	FGTS a Pagar	31/03/2020	Valor Referente FGTS Mes 03/2020		223,44
000000910	Simplex Nacional - s/vendas e servi	31/03/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	1.784,09	
000000565	Simplex Nacional a Recolher	31/03/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		1.784,09
TOTALS DO DIA				5.845,53	5.845,53
TOTALS DO MES				35.468,38	35.468,38
000000005	Caixa	01/04/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência		7.541,11
000000565	Simplex Nacional a Recolher	01/04/2020	Pagamento da Apuração 29/02/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	7.230,21	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	01/04/2020	Pagamento de juros da Apuração 29/02/2020 Simplex Nacional - Regime de Comp etência	72,30	

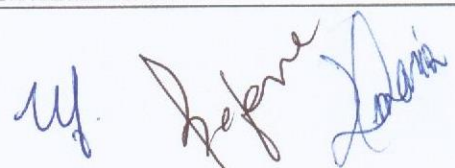
LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00004 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000816	Juros e multas s/ Tributos	01/04/2020	Pagamento de multa da Apuração 29/02/2020 Simples Nacional - Regime de Comp etência	238,60	
000000851	Prestação de Serviços	01/04/2020	NF nr 120 a Secretaria Municipal de Educação		13.743,54
000000005	Caixa	01/04/2020	NF nr 120 a Secretaria Municipal de Educação	13.366,97	
000000910	Simples Nacional - s/ vendas e servi	01/04/2020	NF nr 120 de Secretaria Municipal de Educação	376,57	
TOTALS DO DIA				21.284,65	21.284,65
000000532	Salários a Pagar	03/04/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 03/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	641,03	
000000005	Caixa	03/04/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 03/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		641,03
000000532	Salários a Pagar	03/04/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 03/2020 MARISTELA MACHADO TBURCIO	1.926,38	
000000005	Caixa	03/04/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 03/2020 MARISTELA MACHADO TBURCIO		1.926,38
000000538	Pró-Labore a Pagar	03/04/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
000000005	Caixa	03/04/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
TOTALS DO DIA				3.497,46	3.497,46
000000851	Prestação de Serviços	14/04/2020	NF nr 121 a SCHOLA DIGITAL EIRELI		41,22
000000005	Caixa	14/04/2020	NF nr 121 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	41,22	
000000851	Prestação de Serviços	14/04/2020	NF nr 122 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.334,61
000000005	Caixa	14/04/2020	NF nr 122 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.334,61	
000000005	Caixa	14/04/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 INSS Normal		340,54
000000533	Previdência Social a Pagar	14/04/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 INSS Normal	340,54	
000000005	Caixa	14/04/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 FGTS Normal		223,44
000000534	FGTS a Pagar	14/04/2020	Pagamento da Apuração 31/03/2020 FGTS Normal	223,44	
TOTALS DO DIA				2.939,81	2.939,81
000001342	FGTS - (Administrativas)	30/04/2020	Valor Referente FGTS 04/2020	56,74	
000000534	FGTS a Pagar	30/04/2020	Valor Referente FGTS Mes 04/2020		56,74
000000532	Salários a Pagar	30/04/2020	LIQUIDO DA FOLHA 04/2020		656,14
000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	30/04/2020	Valor Referente Salario Bruto Mes 04/2020	709,33	
000000533	Previdência Social a Pagar	30/04/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 04/2020		53,19
000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/04/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 04/2020	1.045,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	30/04/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 04/2020		114,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	30/04/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 04/2020		930,05
000000910	Simples Nacional - s/ vendas e servi	30/04/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	1.002,40	
000000565	Simples Nacional a Recolher	30/04/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		1.002,40
TOTALS DO DIA				2.813,47	2.813,47
TOTALS DO MES				30.535,39	30.535,39
000000532	Salários a Pagar	04/05/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 04/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	189,94	
000000005	Caixa	04/05/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 04/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		189,94
000000532	Salários a Pagar	04/05/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 04/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO	466,20	
000000005	Caixa	04/05/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 04/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO		466,20
000000538	Pró-Labore a Pagar	04/05/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 04/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
000000005	Caixa	04/05/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 04/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
000000005	Caixa	04/05/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		331,28
000000569	Parcelamento Simples Nacional	04/05/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	253,63	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	04/05/2020	Pagamento de juros da Apuração 30/04/2020 Simples Nacional - Regime de Comp etência	26,96	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	04/05/2020	Pagamento de multa da Apuração 30/04/2020 Simples Nacional - Regime de Comp etência	50,69	
TOTALS DO DIA				1.917,47	1.917,47
000000704	(-)Capital a Integralizar	07/05/2020	Capital a Integralizar	40.000,00	
000000705	Capital Subscrito	07/05/2020	Capital a Integralizar		40.000,00
000000005	Caixa	07/05/2020	Integralização de Capital MARIVONE VISNIESKI	25.000,00	
000000705	Capital Subscrito	07/05/2020	Integralização de Capital MARIVONE VISNIESKI		25.000,00
000000005	Caixa	07/05/2020	Integralização de Capital GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	25.000,00	
000000705	Capital Subscrito	07/05/2020	Integralização de Capital GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		25.000,00
TOTALS DO DIA				90.000,00	90.000,00
000000851	Prestação de Serviços	18/05/2020	NF nr 123 a SCHOLA DIGITAL EIRELI		205,00
000000005	Caixa	18/05/2020	NF nr 123 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	205,00	
000000851	Prestação de Serviços	18/05/2020	NF nr 124 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.576,58
000000005	Caixa	18/05/2020	NF nr 124 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.576,58	
TOTALS DO DIA				2.781,58	2.781,58
000000851	Prestação de Serviços	29/05/2020	NF nr 126 a MUNICIPIO DE CONCORDIA		21.850,00
000000005	Caixa	29/05/2020	NF nr 126 a MUNICIPIO DE CONCORDIA	21.850,00	
TOTALS DO DIA				21.850,00	21.850,00
000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/05/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 05/2020	1.045,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/05/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 05/2020		114,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	31/05/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 05/2020		930,05
000000910	Simples Nacional - s/ vendas e servi	31/05/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	2.139,41	
000000565	Simples Nacional a Recolher	31/05/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		2.139,41
TOTALS DO DIA				3.184,41	3.184,41
TOTALS DO MES				119.733,46	119.733,46
Pagamento Pro-Labore Ref. mês 05/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI					



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 **IE:** ISENTÃO
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
Folha: 00005 **Livro:** 00005

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397
CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000538	Pró-Labore a Pagar	03/06/2020		930,05	
000000005	Caixa	03/06/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 05/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
0000001411	Despesas de Honorários Contábeis	03/06/2020	Pago honorários contábeis Eficont Contabilidade referente ao mês	500,00	
000000005	Caixa	03/06/2020	Pago honorários contábeis Eficont Contabilidade referente ao mês		500,00
TOTALS DO DIA				1.430,05	1.430,05
000000851	Prestação de Serviços	16/06/2020	NF nr 127 a SCHOLA DIGITAL EIRELI		182,42
000000005	Caixa	16/06/2020	NF nr 127 a SCHOLA DIGITAL EIRELI	182,42	
000000851	Prestação de Serviços	16/06/2020	NF nr 128 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.137,56
000000005	Caixa	16/06/2020	NF nr 128 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.137,56	
TOTALS DO DIA				2.319,98	2.319,98
000000005	Caixa	19/06/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 INSS Normal		188,13
000000005	Caixa	19/06/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 INSS Normal		114,95
000000533	Previdência Social a Pagar	19/06/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 INSS Normal	114,95	
000000533	Previdência Social a Pagar	19/06/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 INSS Normal	168,14	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	19/06/2020	Pagamento de juros da Apuração 30/04/2020 INSS Normal	19,99	
000000005	Caixa	19/06/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 FGTS Normal		56,74
000000534	FGTS a Pagar	19/06/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 FGTS Normal	56,74	
TOTALS DO DIA				359,82	359,82
000000005	Caixa	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 INSS Normal		390,40
000000533	Previdência Social a Pagar	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 INSS Normal	319,61	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/12/2019 INSS Normal	70,79	
000000005	Caixa	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 INSS 13º Salário		206,70
000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/12/2019 INSS 13º Salário	38,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/12/2019 INSS 13º Salário	168,70	
000000005	Caixa	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		332,03
000000569	Parcelamento Simples Nacional	24/06/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	254,96	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	26,13	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	50,94	
000000005	Caixa	24/06/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		332,03
000000569	Parcelamento Simples Nacional	24/06/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	255,74	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de juros da Apuração 30/06/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	25,15	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	24/06/2020	Pagamento de multa da Apuração 30/06/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	51,14	
TOTALS DO DIA				1.261,16	1.261,16
0000001342	FGTS - (Administrativas)	30/06/2020	Valor Referente FGTS 06/2020	57,95	
000000534	FGTS a Pagar	30/06/2020	Valor Referente FGTS Mes 06/2020		57,95
000000532	Salários a Pagar	30/06/2020	LIQUIDO DA FOLHA 06/2020		670,17
0000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	30/06/2020	Valor Referente Salario Bruto Mes 06/2020	724,50	
000000533	Previdência Social a Pagar	30/06/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 06/2020		54,33
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/06/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 06/2020	1.045,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	30/06/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 06/2020		114,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	30/06/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 06/2020		930,05
000000910	Simples Nacional - s/ vendas e servi	30/06/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	205,75	
000000565	Simples Nacional a Recolher	30/06/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		205,75
TOTALS DO DIA				2.033,20	2.033,20
TOTALS DO MES				7.404,21	7.404,21
000000538	Pró-Labore a Pagar	03/07/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 06/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
000000005	Caixa	03/07/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 06/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
000000532	Salários a Pagar	03/07/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 06/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	134,04	
000000005	Caixa	03/07/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 06/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		134,04
000000532	Salários a Pagar	03/07/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 06/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO	536,13	
000000005	Caixa	03/07/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 06/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO		536,13
TOTALS DO DIA				1.600,22	1.600,22
000000005	Caixa	07/07/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 FGTS Normal		56,96
000000534	FGTS a Pagar	07/07/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 FGTS Normal	56,96	
TOTALS DO DIA				56,96	56,96
000000851	Prestação de Serviços	14/07/2020	NF nr 129 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.280,00
000000005	Caixa	14/07/2020	NF nr 129 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.280,00	
TOTALS DO DIA				2.280,00	2.280,00
0000001342	FGTS - (Administrativas)	31/07/2020	Valor Referente FGTS 07/2020	73,07	
000000534	FGTS a Pagar	31/07/2020	Valor Referente FGTS Mes 07/2020		73,07
000000532	Salários a Pagar	31/07/2020	LIQUIDO DA FOLHA 07/2020		845,05
0000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/07/2020	Valor Referente Salario Bruto Mes 07/2020	913,55	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/07/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 07/2020		68,50
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/07/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 07/2020	1.045,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/07/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 07/2020		114,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	31/07/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 07/2020		930,05
TOTALS DO DIA					

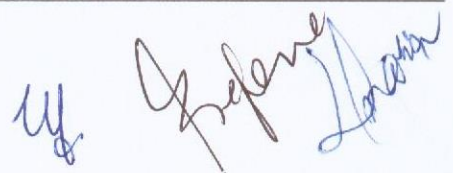


LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00006 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89 820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000910	Simplex Nacional - s/vendas e servi	31/07/2020		201,61	
000000565	Simplex Nacional a Recolher	31/07/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		201,61
TOTALS DO DIA				2.233,23	2.233,23
TOTALS DO MES				6.170,41	6.170,41
000000538	Pró-Labore a Pagar	03/08/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 07/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
000000005	Caixa	03/08/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 07/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
000000532	Salários a Pagar	03/08/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 07/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	196,20	
000000005	Caixa	03/08/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 07/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		196,20
000000532	Salários a Pagar	03/08/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 07/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO	648,85	
000000005	Caixa	03/08/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 07/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO		648,85
TOTALS DO DIA				1.775,10	1.775,10
000000851	Prestação de Serviços	19/08/2020	NF nr 130 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.971,61
000000005	Caixa	19/08/2020	NF nr 130 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.971,61	
TOTALS DO DIA				2.971,61	2.971,61
000001342	FGTS - (Administrativas)	31/08/2020	Valor Referente FGTS 08/2020	59,36	
000000534	FGTS a Pagar	31/08/2020	Valor Referente FGTS Mes 08/2020		59,36
000000532	Salários a Pagar	31/08/2020	LIQUIDO DA FOLHA 08/2020		686,35
000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/08/2020	Valor Referente Salario Bruto Mes 08/2020	742,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/08/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 08/2020		55,65
000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/08/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 08/2020	1.045,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/08/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 08/2020		114,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	31/08/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 08/2020		930,05
000000910	Simplex Nacional - s/vendas e servi	31/08/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	246,88	
000000565	Simplex Nacional a Recolher	31/08/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		246,88
TOTALS DO DIA				2.093,24	2.093,24
TOTALS DO MES				6.839,95	6.839,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	03/09/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 08/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
000000005	Caixa	03/09/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 08/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
000000532	Salários a Pagar	03/09/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 08/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	142,45	
000000005	Caixa	03/09/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 08/2020 MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		142,45
000000532	Salários a Pagar	03/09/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 08/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO	543,90	
000000005	Caixa	03/09/2020	Pgto Salários e Ordenados Ref. 08/2020 MARISTELA MACHADO TIBURCIO		543,90
TOTALS DO DIA				1.616,40	1.616,40
000000851	Prestação de Serviços	21/09/2020	NF nr 132 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.714,98
000000005	Caixa	21/09/2020	NF nr 132 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.714,98	
TOTALS DO DIA				2.714,98	2.714,98
000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/09/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 09/2020	1.045,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	30/09/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 09/2020		114,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	30/09/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 09/2020		930,05
000000910	Simplex Nacional - s/vendas e servi	30/09/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	221,22	
000000565	Simplex Nacional a Recolher	30/09/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		221,22
TOTALS DO DIA				1.266,22	1.266,22
TOTALS DO MES				5.597,60	5.597,60
000000538	Pró-Labore a Pagar	02/10/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 09/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
000000005	Caixa	02/10/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 09/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
TOTALS DO DIA				930,05	930,05
000000851	Prestação de Serviços	22/10/2020	NF nr 133 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		1.958,34
000000005	Caixa	22/10/2020	NF nr 133 de OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	1.958,34	
TOTALS DO DIA				1.958,34	1.958,34
000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/10/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 10/2020	1.045,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/10/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 10/2020		114,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	31/10/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 10/2020		930,05
000000910	Simplex Nacional - s/vendas e servi	31/10/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	154,37	
000000565	Simplex Nacional a Recolher	31/10/2020	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		154,37
TOTALS DO DIA				1.199,37	1.199,37
TOTALS DO MES				4.087,76	4.087,76
000000538	Pró-Labore a Pagar	03/11/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 10/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
000000005	Caixa	03/11/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 10/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
TOTALS DO DIA				930,05	930,05
000000005	Caixa	06/11/2020	Pagamento da Apuração 31/07/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência		334,75
000000569	Parcelamento Simplex Nacional	06/11/2020	Pagamento da Apuração 31/07/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	256,13	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	06/11/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/07/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	27,43	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	06/11/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/07/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	51,19	
000000005	Caixa	06/11/2020	Pagamento da Apuração 31/08/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência		334,75
000000569	Parcelamento Simplex Nacional	06/11/2020	Pagamento da Apuração 31/08/2020 Simplex Nacional - Regime de Competência	257,04	

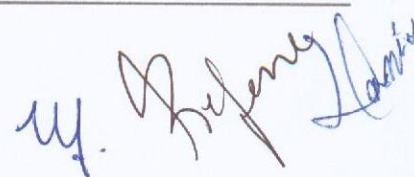


LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00007 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000816	Juros e multas s/ Tributos	06/11/2020	Pagamento de juros da Apuração 31/08/2020 Simples Nacional - Regime de Comp	26,31	
000000816	Juros e multas s/ Tributos	06/11/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/08/2020 Simples Nacional - Regime de Comp	51,40	
TOTALS DO DIA				669,50	669,50
000000851	Prestação de Serviços	23/11/2020	NF nr 134 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		3.063,41
000000005	Caixa	23/11/2020	NF nr 134 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	3.063,41	
TOTALS DO DIA				3.063,41	3.063,41
000000851	Prestação de Serviços	27/11/2020	NF nr 135 a MUNICIPIO DE CONCORDIA		8.000,00
000000005	Caixa	27/11/2020	NF nr 135 a MUNICIPIO DE CONCORDIA	8.000,00	
TOTALS DO DIA				8.000,00	8.000,00
000001342	FGTS - (Administrativas)	30/11/2020	FGTS / C.S. ADTO 13 SALARIO 11/2020	52,50	
000000534	FGTS a Pagar	30/11/2020	Valor Referente FGTS Adiantamento 13 Salario 11/2020		52,50
000000075	Adiantamento de 13º salário	30/11/2020	Valor Referente Adiantamento 13 Salario 11/2020	656,25	
000000609	Décimo terceiro a Pagar	30/11/2020	Valor Referente Adiantamento 13 Salario 11/2020		656,25
000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/11/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 11/2020	1.045,00	
000000533	Previdência Social a Pagar	30/11/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 11/2020		114,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	30/11/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 11/2020		930,05
000000609	Décimo terceiro a Pagar	30/11/2020	Pgto 1.ª Parcela 13.º Salário MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	131,25	
000000005	Caixa	30/11/2020	Pgto 1.ª Parcela 13.º Salário MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		131,25
000000609	Décimo terceiro a Pagar	30/11/2020	Pgto 1.ª Parcela 13.º Salário MARISTELA MAXHADO TIBURCIO	525,00	
000000005	Caixa	30/11/2020	Pgto 1.ª Parcela 13.º Salário MARISTELA MAXHADO TIBURCIO		525,00
000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	30/11/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	829,70	
000000565	Simples Nacional a Recolher	30/11/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		829,70
TOTALS DO DIA				3.239,70	3.239,70
TOTALS DO MES				15.902,66	15.902,66
000000538	Pró-Labore a Pagar	03/12/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 11/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI	930,05	
000000005	Caixa	03/12/2020	Pagamento Pro-Labore Ref. mês 11/2020 GRACIANE APARECIDA VISNIESKI		930,05
TOTALS DO DIA				930,05	930,05
000000851	Prestação de Serviços	16/12/2020	NF nr 136 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ		2.864,18
000000005	Caixa	16/12/2020	NF nr 136 a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	2.864,18	
TOTALS DO DIA				2.864,18	2.864,18
000000609	Décimo terceiro a Pagar	18/12/2020	Pgto 13.º Salário MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO	127,07	
000000005	Caixa	18/12/2020	Pgto 13.º Salário MANUELA MARCONDES DE ARAGÃO		127,07
000000609	Décimo terceiro a Pagar	18/12/2020	Pgto 13.º Salário MARISTELA MACHADO TIBURCIO	507,20	
000000005	Caixa	18/12/2020	Pgto 13.º Salário MARISTELA MACHADO TIBURCIO		507,20
TOTALS DO DIA				634,27	634,27
000000075	Adiantamento de 13º salário	20/12/2020	Valor Referente Desconto Adto 13 Salario Mes 12/2020		656,25
000000609	Décimo terceiro a Pagar	20/12/2020	Valor Referente INSS 13 Salario Mes 12/2020	656,25	
000000534	FGTS a Pagar	20/12/2020	Valor Referente FGTS 13 Salario Mes 12/2020		59,20
000001342	FGTS - (Administrativas)	20/12/2020	Valor Referente FGTS 13 Salario Mes 12/2020	59,20	
000000533	Previdência Social a Pagar	20/12/2020	Valor Referente INSS 13 Salario Mes 12/2020		105,79
000000609	Décimo terceiro a Pagar	20/12/2020	Valor Referente INSS 13 Salario Mes 12/2020	105,79	
000001337	13º Salário - (Administrativas)	20/12/2020	Valor 13º Salario 12/2020	1.396,31	
000000609	Décimo terceiro a Pagar	20/12/2020	Valor Referente Valor 13º Salario 12/2020		1.396,31
TOTALS DO DIA				2.217,55	2.217,55
000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	IRRF Ferias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020	163,61	
000000639	IRF a Recolher	28/12/2020	IRRF Ferias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020		163,61
000000533	Previdência Social a Pagar	28/12/2020	Valor Referente INSS Ferias MANUELA MARCONDES DE ARAGAO 12/2020		72,27
000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Valor Referente INSS Ferias MANUELA MARCONDES DE ARAGAO 12/2020	72,27	
000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Valor Referente INSS Ferias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020	398,58	
000000533	Previdência Social a Pagar	28/12/2020	Valor Referente INSS Ferias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020		398,58
000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Valor Referente Ferias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020		3.854,66
000001338	Férias - (Administrativas)	28/12/2020	Valor Referente Ferias MARISTELA MACHADO TIBURCIO 12/2020	3.854,66	
000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Valor Referente Ferias MANUELA MARCONDES DE ARAGAO 12/2020		963,66
000001338	Férias - (Administrativas)	28/12/2020	Valor Referente Ferias MANUELA MARCONDES DE ARAGAO 12/2020	963,66	
000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Pgto de Férias referente a manuela marcondes de aragão	891,39	
000000005	Caixa	28/12/2020	Pgto de Férias referente a manuela marcondes de aragão		891,39
000000518	Férias a Pagar	28/12/2020	Pgto de Férias referente a maristela machado tiburcio	3.292,47	
000000005	Caixa	28/12/2020	Pgto de Férias referente a maristela machado tiburcio		3.292,47
TOTALS DO DIA				9.636,64	9.636,64
000000534	FGTS a Pagar	31/12/2020	Valor Referente FGTS Mes 12/2020		76,61
000001342	FGTS - (Administrativas)	31/12/2020	Valor Referente FGTS 12/2020	76,61	
000000533	Previdência Social a Pagar	31/12/2020	Valor Referente INSS Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 12/2020		114,95
000000538	Pró-Labore a Pagar	31/12/2020	Pro-Labore Ref. LIQUIDO DIRETORES GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 12/2020		930,05
000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/12/2020	Valor Referente Pro Labore Mes GRACIANE APARECIDA VISNIESKI 12/2020	1.045,00	
000000532	Salários a Pagar	31/12/2020	LIQUIDO DA FOLHA 12/2020		306,27
000000533	Previdência Social a Pagar	31/12/2020	Valor Referente INSS Empregados Mes 12/2020		9,04
000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/12/2020	Valor Referente Salario Bruto Mes 12/2020	315,31	

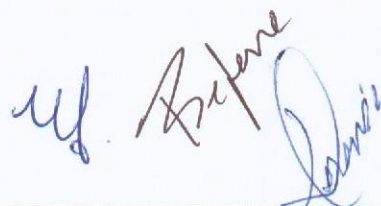


LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00008 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	31/12/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	206,08	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	31/12/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		206,08
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 851.1 - Prestação de Servi		169.466,31
0000000851	Prestação de Serviços	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado	169.466,31	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 851.12 - Prestação de Ser		26.230,95
0000000851	Prestação de Serviços	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado	26.230,95	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1333 - Pró-Labore/Honorá	12.534,00	
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado		12.534,00
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1334 - Salários e Rendime	11.363,69	
0000001334	Salários e Rendimentos sujeitos a	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado		11.363,69
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1342 - FGTS - (Administra	1.072,15	
0000001342	FGTS - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado		1.072,15
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1411 - Despesas de Hono	500,00	
0000001411	Despesas de Honorários Contábeis	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado		500,00
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1338 - Férias - (Administra	4.818,32	
0000001338	Férias - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado		4.818,32
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1337 - 13º Salário - (Admi	1.396,31	
0000001337	13º Salário - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado		1.396,31
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 910 - Simples Nacional - s	15.166,18	
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado		15.166,18
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 816 - Juros e multas s/ Tri	1.308,03	
0000000816	Juros e multas s/ Tributos	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado		1.308,03
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulad	48.158,68	
0000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado d	48.158,68	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulad	195.697,26	
0000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado d		195.697,26
0000000705	Capital Subscrito	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.	40.000,00	
0000000704	(-)Capital a Integralizar	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.		40.000,00
0000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.	81.070,26	
0000000743	(-)Prejuízos Acumulados	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.		81.070,26
0000000855	Adiantamentos Diversos	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.	400.000,00	
0000000005	Caixa	31/12/2020	Transferência de saldo entre contas.		400.000,00
TOTALS DO DIA				1.010.425,14	1.010.425,14
TOTALS DO MES				1.026.707,83	1.026.707,83
TOTALS GERAIS				1.387.199,31	1.387.199,31



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397
CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00009 Livro: 00005

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contas Contábeis	2020	2019
ATIVO	414.408,25	214.452,46
ATIVO CIRCULANTE	414.408,25	214.452,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.408,25	214.452,46
CAIXA	14.408,25	214.452,46
Caixa	14.408,25	214.452,46
OUTROS CRÉDITOS	400.000,00	0,00
ADIANTAMENTOS	400.000,00	0,00
Adiantamentos Diversos	400.000,00	0,00

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
RG: 4310210/SSPSC
CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
CPF: 025.839.409-96
CRC: SC02452500 SC

Handwritten signature in blue ink, likely of the accountant.

Handwritten signature in blue ink, likely of the administrator.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 NIRE: 42205426357

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00010 Livro: 00005

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2020**PASSIVO**

Contas Contábeis	2020	2019
PASSIVO	414.408,25	214.452,46
PASSIVO CIRCULANTE	13.141,64	10.724,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.687,27	5.131,92
Salários a Pagar	306,27	2.168,19
Previdência Social a Pagar	1.568,81	488,31
FGTS a Pagar	1.438,75	1.307,42
Contribuições Sindicais a Recolher	226,34	226,34
Pró-Labore a Pagar	930,05	888,22
IRF a Recolher	217,05	53,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	6.991,51	2.092,57
Simplex Nacional a Recolher	6.991,51	2.092,57
PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA	1.462,86	3.499,94
Parcelamento Simplex Nacional	1.462,86	3.499,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	401.266,61	203.728,03
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00	30.000,00
Capital Subscrito	80.000,00	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	321.266,61	173.728,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	321.266,61	173.728,03
Lucros Acumulados	173.728,03	77.908,44
(-)Prejuízos Acumulados	0,00	(81.070,26)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	147.538,58	176.889,85

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
 RG: 4310210/SSPSC
 CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CPF: 025.839.409-96
 CRC: SC02452500 SC

Handwritten signatures in blue ink:
 One signature appears to be "Cristina" and another is less legible, possibly "Graciane".

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTA
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 NIRE: 42205426357

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00011 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	195.697,26	236.366,14
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	195.697,26	236.366,14
Prestação de Serviços	195.697,26	236.366,14
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(15.166,18)	(14.373,53)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(15.166,18)	(14.373,53)
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(15.166,18)	(14.373,53)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	180.531,08	221.992,61
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	180.531,08	221.992,61
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(32.992,50)	(45.102,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(31.684,47)	(43.396,02)
Gastos Com Pessoal - (Administrativas)	(31.184,47)	(43.376,02)
Remuneração - (Administrativas)	(30.112,32)	(40.900,50)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(12.534,00)	(11.976,00)
Salários e Rendimentos sujeitos a Contribuição Previdenciária - (Administrativas)	(11.363,69)	(26.221,09)
13º Salário - (Administrativas)	(1.396,31)	(2.183,08)
Férias - (Administrativas)	(4.818,32)	(520,33)
Encargos Sociais - (Administrativas)	(1.072,15)	(2.475,52)
FGTS - (Administrativas)	(1.072,15)	(2.475,52)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	(500,00)	(20,00)
Despesas de Honorários Contábeis	(500,00)	0,00
Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	(20,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(1.308,03)	(1.706,74)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.308,03)	(1.706,74)
Juros e multas s/ Tributos	(1.308,03)	(1.706,74)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	147.538,58	176.889,85
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes das despesas com tributos sobre o lucro	147.538,58	176.889,85
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	147.538,58	176.889,85
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	147.538,58	176.889,85




SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
 RG: 4310210/SSPSC
 CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CPF: 025.839.409-96
 CRC: SC02452500 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTA
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 NIRE: 42205426357

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00012 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2020	2019
SALDO INICIAL	173.728,03	(3.161,82)
SALDO INICIAL	173.728,03	(3.161,82)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	147.538,58	176.889,85
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	147.538,58	176.889,85
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUPERAVIT / DEFICIT	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	321.266,61	173.728,03

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
 RG: 4310210/SSPSC
 CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CPF: 025.839.409-96
 CRC: SC02452500 SC

U. Belfone

Graciane

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00013 Livro: 00005

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Exercícios Findos em 31/12/2020

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade empresária **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Xanxerê - SC, à Rua Independência, n.º 754, Sala 01, e tem como principal objetivo treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, educação superior - graduação e pós-graduação, atividade de educação, exceto caixas escolares, foi constituída em 16/02/2016 conforme seu documento constitutivo.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A demonstração contábil inerente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está sendo apresentada em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos dos documentos remetidos para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

A sociedade empresária adota como regime de tributação o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa

16
Supone
Dama

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00014 Livro: 00005

NOTAS EXPLICATIVAS

de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em poder da pessoa jurídica, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação, e sujeitas o insignificante risco de alteração de valor.

Ativo Não Circulante - Imobilizado

Os ativos imobilizados são inicialmente reconhecidos pelo custo de aquisição, mais custos diretamente atribuíveis para deixá-lo em condições de uso. Após o reconhecimento inicial dos ativos imobilizados são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e por não apresentarem impacto relevante, a administração não identificou necessidade de avaliação dos bens e ao seu valor justo. A empresa não possui até a presente data ativos imobilizados em suas demonstrações contábeis.

Passivo Circulante - Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros. A empresa não possui até a presente data fornecedores a pagar.

Passivo Circulante - Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa efetiva de juros. A empresa não possui até a presente data empréstimos ou financiamentos.

Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

A entidade não apresentou perdas prováveis que justifiquem a constituição de provisões, tão pouco ativos ou passivos contingentes.

NOTA 04: PATRIMONIO LÍQUIDO

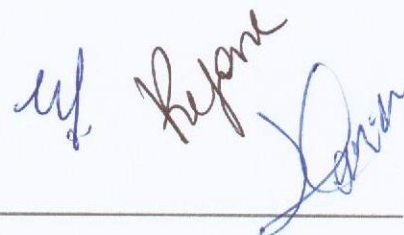
O Capital Social em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 quotas, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL EM R\$
Graciane Aparecida Wisnieski	15.000	15.000,00
Marivone Wisnieski	15.000	15.000,00
Total	30.000	30.000,00

Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimado de forma confiável.



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00015 Livro: 00005

NOTAS EXPLICATIVAS

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
RG: 4310210/SSPSC
CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
CPF: 025.839.409-96
CRC: SC02452500 SC

uf. Repm

Dora

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397
CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00016 Livro: 00005

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

**TERMO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020**

Os sócios da sociedade empresária denominada **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, na forma do § 3º, art. n.º 1.072, do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002, atendendo ao que dispõe o art. 1.078 deste código, depois de tomarem às contas da administração, o balanço patrimonial e de resultado econômico relativamente ao exercício social de 2020, após análise e discussão, deliberam por unanimidade de votos, **APROVANDO** sem qualquer reserva ou restrição.

Inexistindo qualquer outra manifestação ou assunto a deliberar, lavrou-se o presente termo, que segue assinado por todos os sócios.

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
RG: 4310210/SSPSC
CPF: 007.966.789-95

SÓCIA ADMINISTRADORA: MARIVONE WISNIESKI
RG: 28754069/SSP/SC
CPF: 808.198.699-53

M. Graciane
Marivone

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397
CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00017 Livro: 00005

CARTA DE RESPONSABILIDADE

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Abelardo Luz - SC, 06 de fevereiro de 2021.

À
Cristina Machado Schulmeister
CRC n.º: **1 SC-024525/O-0**
Endereço: **Rua Arthur Jacob Neuls, 1000 - Centro**

Prezado (s) Senhor (es):

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, CNPJ: **24.180.904/0001-04** que as informações relativas ao período base, **01/01/2020 à 31/12/2020** fornecidas a vossa (s) Senhoria (s) para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

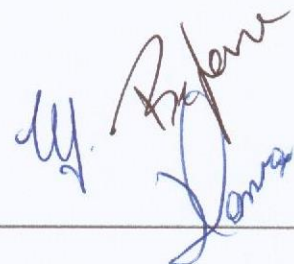
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em **2020**;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente.



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENT0
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
Cidade: XANXERE - SC
NIRE: 42205426357

Emp.: 188
Fone: (049)34338-397

CEP: 89.820-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 16/02/2016

Folha: 00018 Livro: 00005

CARTA DE RESPONSABILIDADE

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
RG: 4310210/SSPSC
CPF: 007.966.789-95

M. Rufone
Graciane

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00019 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Líq. das Control	Patrimônio Líquido Total	Superavit
Saldos Iniciais	30.000,00	0,00	0,00	173.728,03	0,00	203.728,03	0,00	203.728,03	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	147.538,58	0,00	147.538,58	0,00	147.538,58	0,00
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros, Liq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiz Reserva Reavaliação, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	120.000,00	0,00	0,00	321.266,61	0,00	441.266,61	0,00	441.266,61	0,00

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
 RG: 4310210/SSPSC
 CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CPF: 02583940996
 CRC: SC02452500 SC
 RG: 3451318

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.180.904/0001-04 IE: ISENTO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE - SC
 Folha: 00020 Livro: 00005

Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Deficit	Patrimônio Social	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	147.538,58
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros, Liq. Tributos	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00
Realiz. Reserva Reavaliação, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00
Integralização Capital	0,00	0,00	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	147.538,58



SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
 RG: 4310210/SSPSC
 CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CPF: 02583940996
 CRC: SC02452500 SC
 RG: 3451318

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 24180904000104 IE: ISENTO
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754
 Bairro: LA SALLE
 Cidade: XANXERE / SC
 Folha: 00021 Livro: 00005

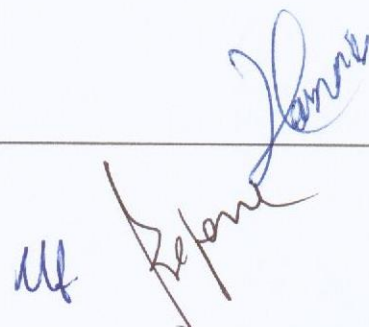
Emp.: 188
 Fone: (049)34338-397
 CEP: 89.820-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto

	Em reais 2020	Em reais 2019
01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	(198.736,18)	178.335,93
01.01) Recebimentos de Clientes	0,00	0,00
01.02) Vendas de mercadorias/produtos/serviços	194.984,78	233.624,86
01.03) Juros pagos	0,00	0,00
01.04) Imposto de renda e contribuição social pagos	0,00	0,00
01.05) Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	0,00	0,00
01.06) Compra de mercadorias à vista	0,00	0,00
01.07) Aplicações Financeira	(400.000,00)	0,00
01.08) Obrigações Fiscais	(11.601,92)	(14.698,70)
01.09) Obrigações Trabalhistas	(31.619,04)	(40.570,23)
01.10) Despesas com vendas	0,00	0,00
01.11) Despesas Administrativas	(500,00)	(20,00)
01.13) Custo de mercadorias/produtos/serviços	0,00	0,00
01.14) Outras receitas	0,00	0,00
01.15) Outras despesas	0,00	0,00
01.16) Integralização de Capital Social	50.000,00	0,00
01.17) Pagamentos a fornecedores e empregados	0,00	0,00
02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	(198.736,18)	178.335,93
03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.308,03)	(1.706,74)
03.01) Aquisição da controlada X líquido do caixa incluído na aquisição	0,00	0,00
03.02) Compra de ativo imobilizado	0,00	0,00
03.03) Recebido pela venda de equipamento	0,00	0,00
03.04) Juros recebidos	0,00	0,00
03.05) Dividendos recebidos	0,00	0,00
03.06) Despesas Financeiras	(1.308,03)	(1.706,74)
03.07) Receita Financeira	0,00	0,00
04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(1.308,03)	(1.706,74)
05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00	0,00
05.01) Recebido pela emissão de ações	0,00	0,00
05.02) Recebido por empréstimos a longo prazo	0,00	0,00
05.03) Pagamento de passivo por arrendamento	0,00	0,00
05.04) Dividendos pagos	0,00	0,00
05.05) Empréstimos de sócios	0,00	0,00
05.06) Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	0,00	0,00
97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(200.044,21)	176.629,19
98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período	214.452,46	37.823,27
99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	14.408,25	214.452,46

SÓCIA ADMINISTRADORA: GRACIANE APARECIDA VISNESKI
 RG: 4310210/SSPSC
 CPF: 007.966.789-95

CONTADORA: CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
 CPF: 025.839.409-96
 CRC: SC02452500 SC



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 754 - SALA 01
Bairro: LA SALLE
C.E.P.: 89820000
Cidade.: XANXERÊ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205426357 e arquivado em 16/02/2016.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 24180904000104

XANXERÊ/SC, 6 de Abril de 2021

CRISTINA MACHADO SCHULMEISTER
CONTADOR
C.P.F.:02583940996
R.G.:3451318 SSP
C.R.C.:024525

GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00796678995
R.G.:4310210 SSP





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2021 09:45:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA**
CNPJ: **24.180.904/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

M. Refere
[Assinatura]
[Assinatura]
21 OK

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M. Rafael Jamme

OK

Claretiano



Claretiano
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Recreado pela Portaria nº 516, de 09 de maio de 20
(D.O.U. de 10 de maio de 2012, Seção I, pág. 24)

O Reitor do Claretiano – Centro Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Música (Licenciatura) em 15/12/2018, confere o *Título de Licenciado a*

Evandro Luiz Batista

portador da Carteira de Identidade nº 6.940.004-3/PR, de nacionalidade brasileira, nascido em 23 de agosto de 1977, natural de Pato Branco, Estado do Paraná e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Batatis, 17 de abril de 2019.

Evandro

Léa Mara Letis Dal Picolo Biagini
R.G. 17.065.999-9 – Secretária Geral

Diplomação

W. Sérgio Ibanor Piva

Sérgio Ibanor Piva

Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva
R.G. 9.442.672 – Reitor

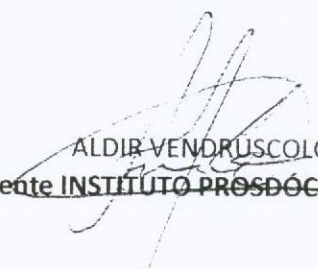
INSTITUTO PROSDÓCIMO GUERRA
CNPJ 08.260.5301/0001-80



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que **EVANDRO LUIZ BATISTA** portador do RG 6.940.004-35 CPF 881.491.459-15 atuou como Instrutor em oficinas de música – VIOLINO, VIOLA DE CORDA, MAESTRO REGENTE DE ORQUESTRA DE CORDAS, ORQUESTRA DE CÂMERAS no INSTITUTO PROSDÓCIMO GUERRA, CNPJ 08.260.530/0001-80, no período de 18/02/2010 a 01/06/2020.

Pato Branco, 01 de junho de 2020.


ALDIR VENDRUSCOLO
Presidente INSTITUTO PROSDÓCIMO GUERRA




Universidade do Contestado - Unc



Universidade do Contestado

O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

EDUCAÇÃO FÍSICA

em 17 de agosto de 2013, confere o título de Licenciado em Educação Física a

PAULO HENRIQUE DA SILVA

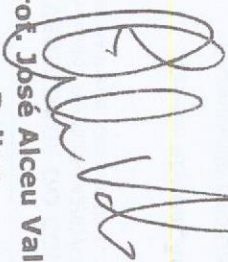
Carteira de Identidade nº 2.816.253


Nascido em 12 de março de 1971

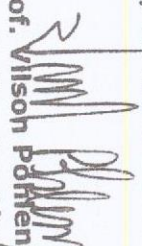
Natural de Campos Novos - SC, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

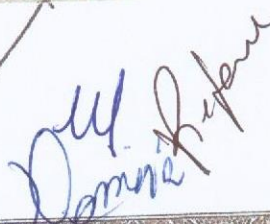
Curitiba-SC, 16 de Setembro de 2013.


Prof. José Alceu Valério
Reitor


Diplomado


Prof. Wilson Póhnenz
Vice-Reitor Acadêmico







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

• IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 24.180.904/0001-04, com sede na Rua Tocantins nº 1954, Centro, no município de Pato Branco, estado de Paraná, e;

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA inscrito no C.P.F. nº 907.504.039-34 e RG: 2.816.253/PR, residente e domiciliado na rua Pedro José da Silva, nº620, casa 03, Santa Terezinha no Município de Pato Branco, Estado Do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato referente a serviço prestados de forma terceirizada pela empresa nos estados de Santa Catarina e Paraná, sempre solicitado com no mínimo de 15 (quinze dias de antecedência), trabalhos esses técnicos em Assistência Social em contratos específicos determinado pela contratante em acordo com a contratada.

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer recibos, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

uf. Rufone Hanna



Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de 80,00 (oitenta) a hora trabalhada livre de encargos e despesas, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes, incluindo-se os prazos.

5. DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

6. DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Caso o Contratante queira rescindir o presente instrumento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante, a outra parte deverá ser restituída das despesas que possa ter ocorrido pela compra de materiais, dentre outras necessárias para execução do projeto, acrescida de multa de 30% do valor total do serviço.

7. DO PRAZO

Cláusula 10ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de em média dias corridos, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato, podendo o mesmo ser alterado desde que acordado previamente entre as partes.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 12ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

9. DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Xanxerê (SC).

uf *Belone* *Jamara*



Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

PATO BRANCO (PR), 25 DE MAIO DE 2021.

Marcelo Almeida

CONTRATANTE
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 24.180.904/0001/04

Paulo H. da Silva

CONTRATADO
PAULO HENRIQUE DA SILVA
CPF: 907.504.039-34
RG: 2.816.253/SC.

4 *Referência* *Almeida*



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 24.180.904/0001-04, com sede na Rua Tocantins nº 1954, Centro, no município de Pato Branco, estado de Paraná, e;

CONTRATADO: EVANDRO LUIZ BATISTA inscrito no C.P.F. nº 881.491.459-15 e RG: 6.940.004-3/PR, residente e domiciliado na rua Ivaí, nº 514, Pinheirinho no Município de Pato Branco, Estado Do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato referente a serviço prestados de forma terceirizada pela empresa nos estados de Santa Catarina e Paraná, sempre solicitado com no mínimo de 15 (quinze dias de antecedência), trabalhos esses técnicos em Assistência Social em contratos específicos determinado pela contratante em acordo com a contratada.

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer recibos, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.



Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

elegem o foro da comarca de Xanxerê (SC).

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

PATO BRANCO (PR), 25 DE MAIO DE 2021.

Marcos Vinícius

CONTRATANTE

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 24.180.904/0001/04

Evandro Luiz Batista

CONTRATADO

EVANDRO LUIZ BATISTA

CPF: 881.491.459-15

RG: 6.940.004-3/PR.

[Handwritten signatures]

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA | CNPJ: 24.180.904/0001-04

Rua Tocantins, 1954 | Centro | Pato Branco - PR

Fone: (49) 9821-5002 | (46) 3225-0335 | E-mail: ceieducacao@outlook.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

• IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 24.180.904/0001-04, com sede na Rua Tocantins nº 1954, Centro, no município de Pato Branco, estado de Paraná, e;

CONTRATADO: FABIANO RODRIGO BATISTA inscrito no C.P.F. nº 040.461.009-90 e RG: 9.145.922-1 /PR, residente e domiciliado na rua João Batiston, nº56 Novo Horizonte no Município de Pato Branco, Estado Do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato referente a serviço prestados de forma terceirizada pela empresa nos estados de Santa Catarina e Paraná, sempre solicitado com no mínimo de 15 (quinze dias de antecedência), trabalhos esses técnicos em Assistência Social em contratos específicos determinado pela contratante em acordo com a contratada.

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer recibos, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.



4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de 80,00 (oitenta) a hora trabalhada livre de encargos e despesas, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes, incluindo-se os prazos.

5. DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

6. DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Caso o Contratante queira rescindir o presente instrumento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante, a outra parte deverá ser restituída das despesas que possa ter ocorrido pela compra de materiais, dentre outras necessárias para execução do projeto, acrescida de multa de 30% do valor total do serviço.

7. DO PRAZO

Cláusula 10ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de em média dias corridos, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato, podendo o mesmo ser alterado desde que acordado previamente entre as partes.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 12ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

9. DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes



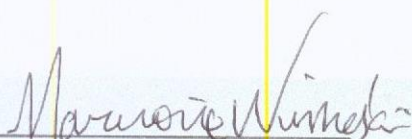
Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

elegem o foro da comarca de Xanxerê (SC).

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

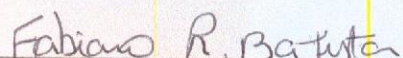
PATO BRANCO (PR), 25 DE MAIO DE 2021.



CONTRATANTE

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 24.180.904/0001/04

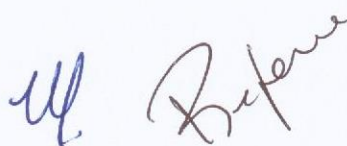


CONTRATADO

FABIANO RODRIGO BATISTA

CPF: 040.461.009-90

RG: 9.145.922-1/PR





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VARGEÃO-SC / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, órgão público de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº13.436.983/0001-55 com sede na Rua Sete de Setembro Númeroº 477 – Centro da Cidade de Vargeão, Estado de Santa Catarina por seu Representante senhor(a) **Jucenilse Strapasson** Para os devidos fins, que a empresa **EDUCANDÁRIO DONA FRIDA SC LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 80.873.292/0001-06, com sede na cidade de PATO BRANCO – PR, Rua TOCANTINS, 1954, CENTRO, forneceu os seguintes serviços .

Oficinas:

Aula de dança de Rua (Realização de fevereiro / 2018 à dezembro / 2018). Crianças e Adolescentes, do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Girassol. Com carga horária de 100 horas.

Criatividade / Artesanato (Realização de fevereiro / 2018 à dezembro /2018). Crianças e Adolescentes, do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Girassol. Com carga horária de 100 horas.

Desenho e Pintura em Tela Destinada a pessoas com deficiência, realizando formas de adaptações para realização das demandas de cada aluno. (Realização de fevereiro/ 2018 à dezembro / 2018). Crianças e Adolescentes, do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Girassol. Com carga horária de 100 horas.

Os serviços foram prestados ao Município de Vargeão – SC no ano de 2018, nesta unidade o qual foi executado nos padrões de qualidade esperado, de modo que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Jucenilse Strapasson

Secretaria Assistência Social

VARGEÃO (SC) 19 de novembro de 2019

U.

U. Referenc
U. Dona

INSTITUTO PROSDÓCIMO GUERRA
CNPJ 08.260.5301/0001-80

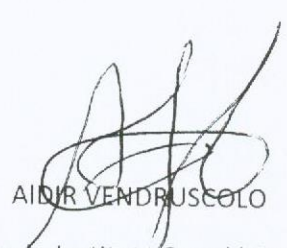


ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

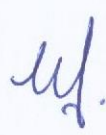
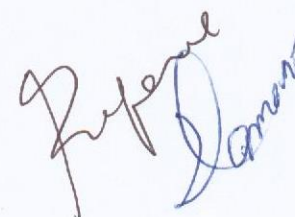
Declaro para os devidos fins que **EMPRESA CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO – LTDA**, inscrita no CNPJ 24.180.904/0001-04, com sede em Xanxerê Santa Catarina, na rua **Independência, número 754, bairro La Salle**, atuou com fornecimento de Instrutor em oficinas de música – VIOLONCELO, VIOLÃO, UKELEKE, CANTO, CORAL, FANFARRA, BANDA DE PERCUSSÃO, TROMPETE, TEORIA MUSICAL, MUSICALIZAÇÃO e ARTESANATO no INSTITUTO PROSDÓCIMO GUERRA, CNPJ 08.260.530/0001-80, no período de fevereiro de 2016 à junho 2020.

Nada consta que desabone a prestação de serviço acima citado, os mesmos foram desenvolvidos com excelência conforme o proposto.

Pato Branco, 01 de junho de 2020.


AÍDUR VENDRUSCOLO

Presidente do Instituto Prosdócimo Guerra

Faculdades Integradas de Palmas

Autorizada pelo Decreto Federal nº 63.583 de 11/11/68 - Reconhecida pelo Decreto Federal nº 72.452 de 11/07/73
Criadas pela Lei Municipal nº 654, de 17/08/79. Adm. pelo Dec. Fed. nº 84.784 de 12/06/80. Rec. pela Portaria nº 76 de 18/02/83
(retencionadas pela Portaria nº 285 de 15/02/2001)



PALMAS - PR

Mantidas pelo

Centro Pastoral, Educacional e Assistencial - Dom Carlos - CPEA

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto 5.692 de 08/11/1967 - CNPJ 79.541.587/0001-04

CPEA

011-3244


Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação


Certificado

Conferimos a **Marivone Wisniewski**

o presente Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em: **Ciências Educação Ambiental**, promovido pelas Faculdades Integradas de Palmas - FACIPAL, no período compreendido entre 27 de outubro de 2000 a 15 de setembro de 2001, em Palmas; Paraná, totalizando (360) trezentas e sessenta horas, de acordo com a Resolução nº 03/99 do Conselho Nacional de Educação e Deliberação nº 01/97 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná.

Palmas, PR; 26 de setembro de 2003.


Professora Zenith da Luz Santos Ribas
Diretora das Faculdades


Titulado (a)

Centro Pastoral, Educacional e Assistencial "DOM CARLOS" - CPEA
Faculdades Integradas de Palmas - FACIPAL

Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação

Certificado registrado à(s) Fl.(s) 46 e 47 do Livro 01
Palmas, Pr., 15 de setembro de 2001

Elza Dalla Nora de Almeida
Secretária C.P.G.

Aluno(a): *Marivone Wisniewski*

SISTEMA DE AVALIAÇÃO: Notas de Zero a 10,0 (dez)

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA %	NOTA
Mario Antonio Navarro da Silva	Doutor	- Biodiversidade Animal	60	100%	10,0
Gastão Octávio da Luz	Doutor	- Relações Básicas entre os Seres Vivos e o Ambiente	45	100%	9,0
Denise Maria Cordeiro	Mestre	- Iniciação à Pesquisa Científica	45	100%	10,0
Gastão Octávio da Luz	Doutor	- PCN/Ambiental - Legislação de Ensino	30	100%	10,0
Araci da Luz	Doutora	- Metodologia e Prática de Ensino de Ciências	45	100%	7,0
Waldemiro Gremski	Doutor	- Fundamentos em Biologia Celular e Evolução	45	100%	10,0
Álvaro Lorencini Junior	Doutor	- Sexualidade	30	75%	10,0
Helena de Barros Mendes	Mestre	- Variabilidade Vegetal	60	78%	7,0
Maria Cecília Carbone Bresolin	Mestre	- MONOGRAFIA			10,0

Título da Monografia - Utilização da Energia e Água: indicadores do desempenho, objetivos e metas para prevenir o apagão.

4
Referência
Denise Maria Cordeiro

Professora Madalena M. Mergen Lima
Coordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação



J. F. DE AZEVEDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 24.180.904/0001-04, com endereço na Rua Independência 754, bairro LA SALLE, telefone 049 34338397, e-mail: ceieducacao@outlook.com, registrada no Ministério da Educação/SC Portaria 008/2008, realizou esse trabalho, executado pela sócia proprietária da empresa Marivone Wisnieski, que realizou de forma satisfatória, e com bom desempenho, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, operacional e comercialmente, até a presente data os trabalhos abaixo descritos:

- Oficina de Fitoterapia de ervas medicinais, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, por modalidade presencial e prática, na sede da UNISA, para mulheres da comunidade em geral vítimas de violência doméstica do programa Bolsa Família residentes no município de Xanxerê, projeto esse realizado de forma voluntária e em parceria com os clubes de mães do bairro Collato, de janeiro a 31 de julho de 2018.

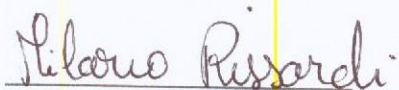
Xanxerê (SC), 10 de agosto de 2018

Juliano Ferreira de Azevedo
CPF: 020.158.429-85

Declaração

Declaro par os devidos fins e para quem interessar possa que Marivone Wisnieski, desenvolve o Projeto Horta na Escola e Jardinagem com os alunos do ensino fundamental desta instituição de ensino.

CONFORME FOTOS EM ANEXO

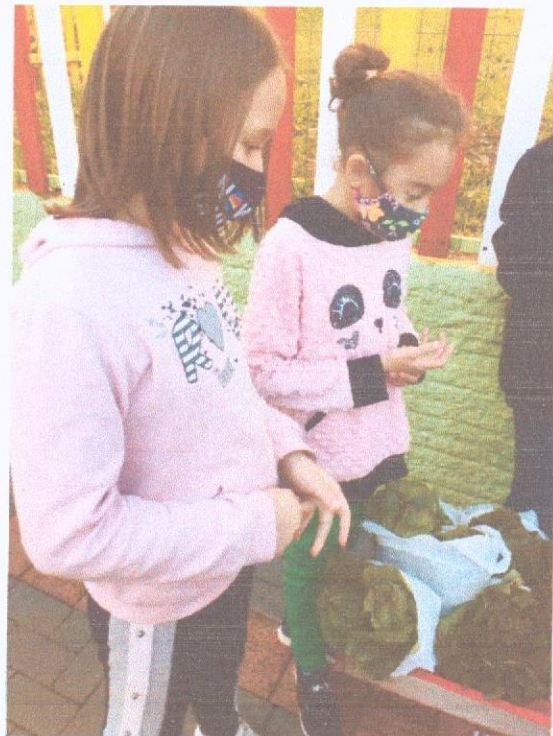
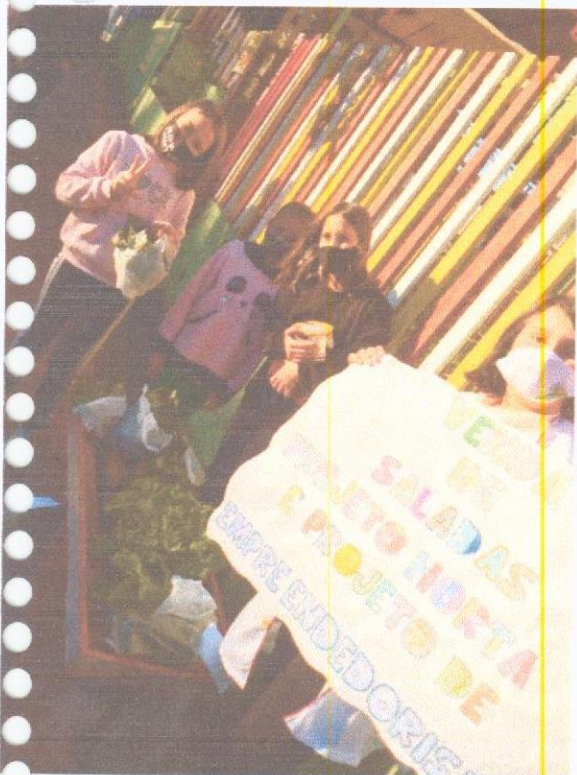
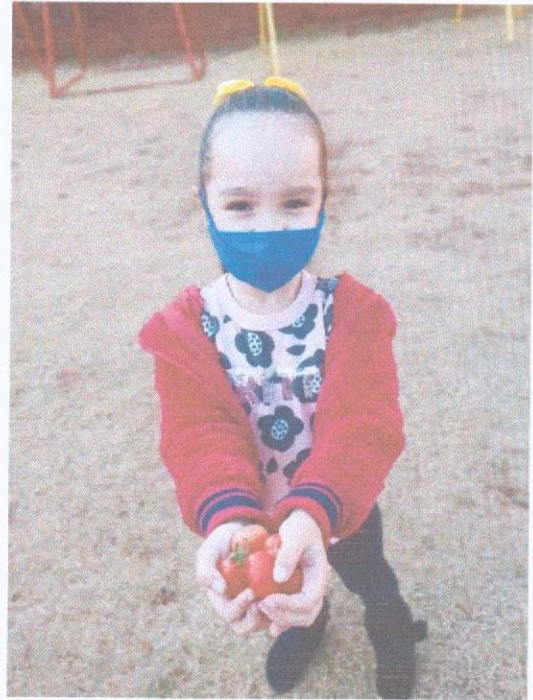
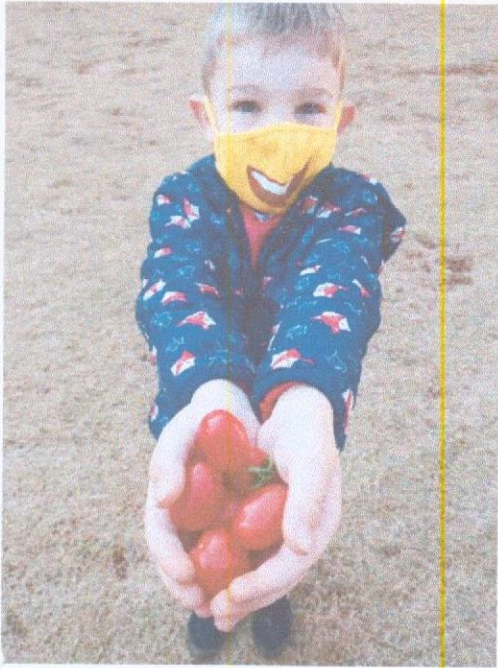
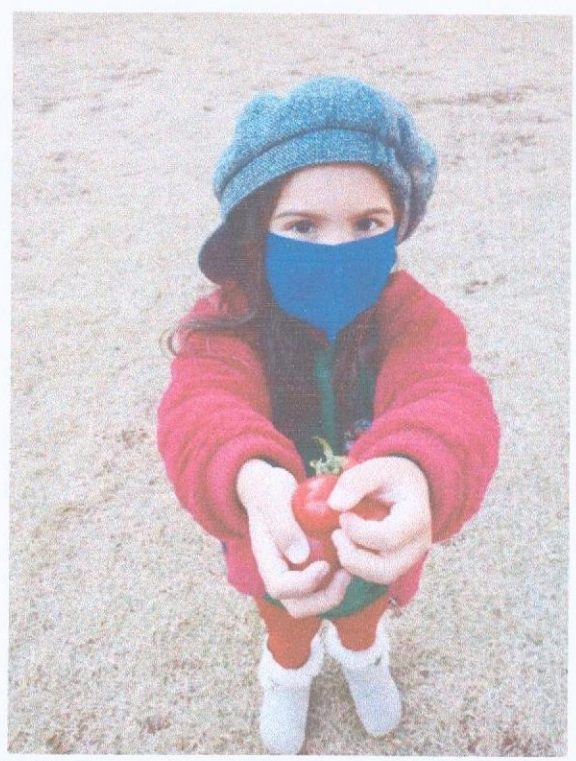


HILÁRIO RISSARDI

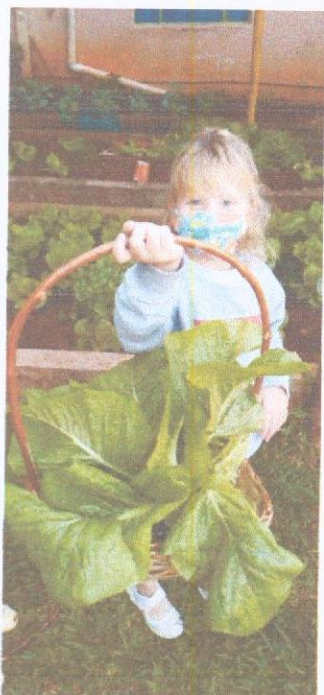
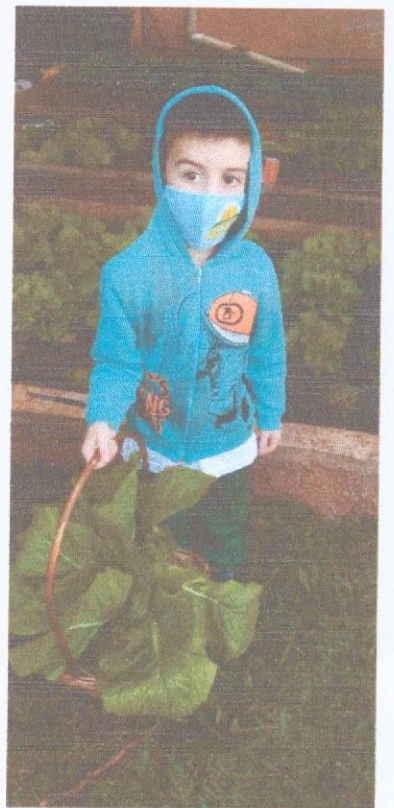
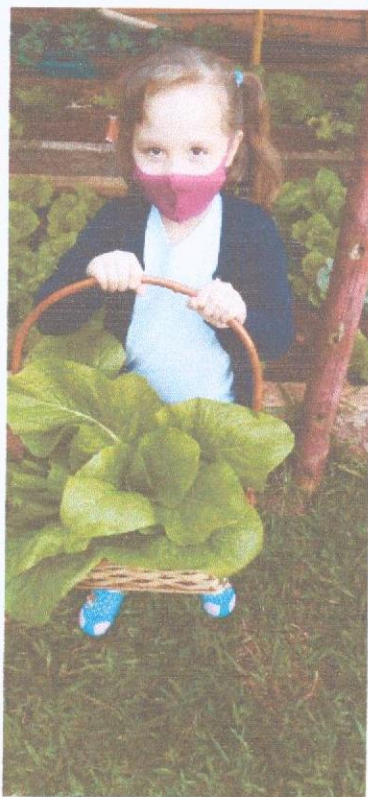
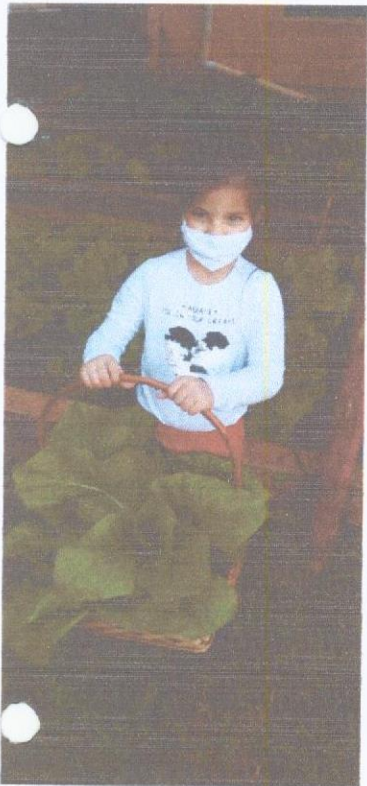
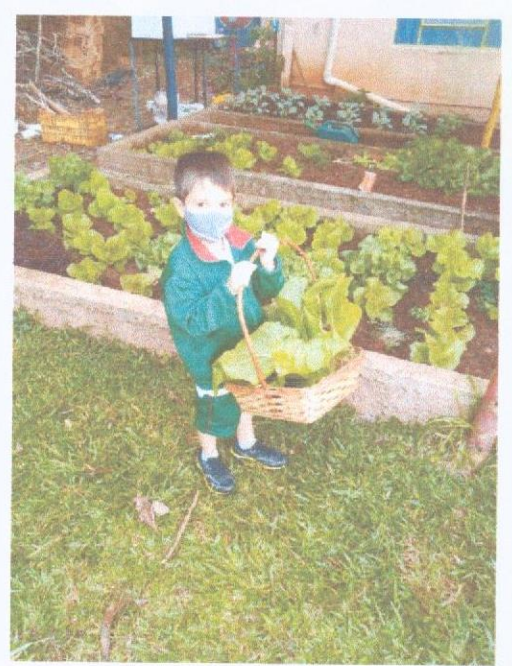
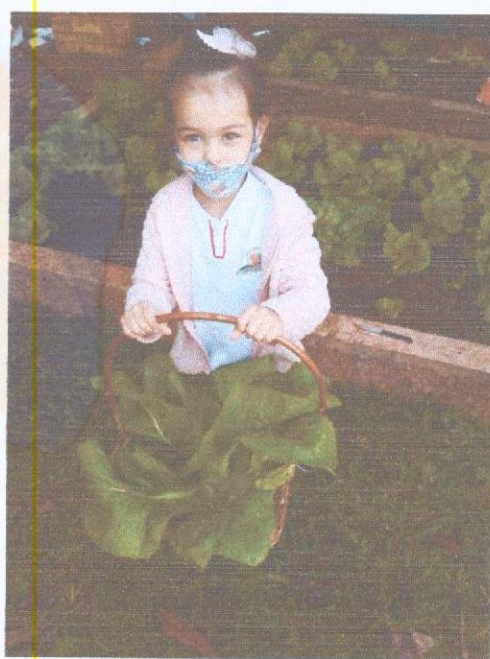
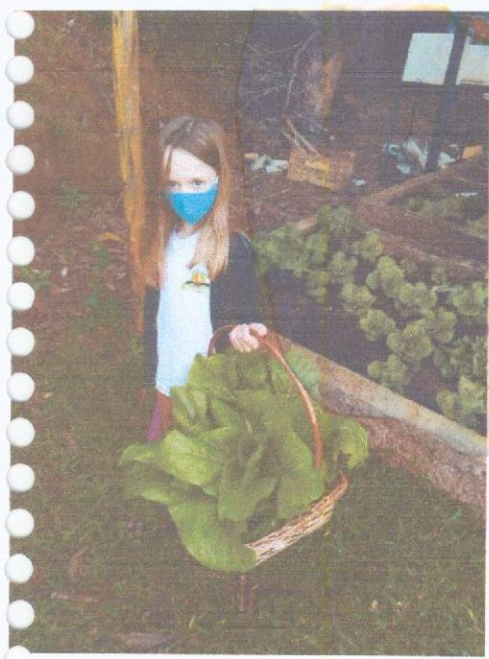
(DIRETOR)

PATO BRANCO, 21 de junho de 2021.

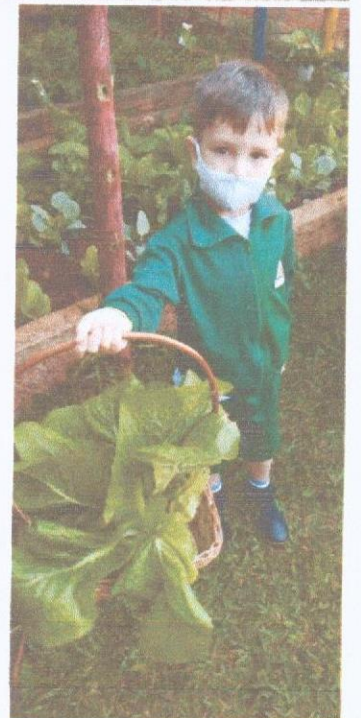




Refone
Lamora
W.



Refene
M. Lomata





Projeto Horta na Escola

Apresentação:

Além de encontrar um ambiente propício na escola, o projeto de criação de uma horta permite a multidisciplinaridade como um fator de integração de conhecimentos e dos próprios alunos.

Outro ponto fundamental, é que além de ocupar um espaço físico ocioso, os alimentos produzidos podem exercer um papel complementar na merenda escolar, caso a ela seja oferecida na escola. É possível, ainda, estimular hábitos alimentares mais saudáveis, e a preservação do meio ambiente.

Falta competências BNCC

Falta Resumo

Fazer um objetivo geral para o ano

Objetivos

- Trabalhar conceitos de educação ambiental;
- Despertar o pensamento crítico no aluno para que ele se reconheça enquanto parte do meio ambiente, e também por isso, é necessário preservá-lo;
- Estimular a adoção de bons hábitos alimentares;
- Produzir insumos que podem complementar a merenda escolar;
- Valorizar o trabalho em equipe;
- Conscientizar a respeito da importância dos alimentos orgânicos, não só pela questão da saúde, mas pelo viés da importância econômica, uma vez que são cultivados principalmente por pequenos produtores;
- Trabalhar o processo de cultivo de alimentos e todas as variáveis que o envolvem;



- Estimular a observação como meio para levantar hipóteses e solucionar problemas

Pato Branco(PR), 01 de março de 2021.

Marivone Wisnieski
CPF: 808.198.699-53

80.873.292/0001-06

EDUCANDÁRIO DONA

FRIDA S/C LTDA

Rua Tocantins, 1.954

Centro - CEP: 85.505-140

Pato Branco - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, com sede à Av. Brasil, 1431, CEP 85710-000, mais especificamente Secretaria Municipal de Educação, telefone (46) 3563-8000, atesta para os devidos fins que, CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTD, Rua Independência, 754 – sala 01 | La Salle | Xanxerê – SC, CEP: 89820-000, Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002, E-mail: secretaria@centroeducacionalintegracao.com.br | CNPJ: 24.180.904/0001-04, com a participação das professoras Marieli de Almeida, CPF 093.218.829-01, formada em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas, graduanda em Licenciatura em Pedagogia para licenciados e pós graduanda em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão, e Moraima Felícia Torres Morillo, CPF 800.956.379-07, pós graduada em Gestão da Educação, Mestre em Ciências e Doutora em Educação, realizou de forma satisfatória, com bom desempenho, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, operacional e comercialmente, até a presente data os trabalhos abaixo descritos:

- **Curso sobre Desafios e impactos socioemocionais para professores e equipe pedagógica durante e no pós pandemia de Covid-19, abordando:**
- Dados coletados referente à novas posturas das famílias e alunos durante a pandemia;
 - Consequências socioemocionais causadas pela Pandemia de Covid-19 nos alunos e suas famílias;
 - Oficina de yoga, para os professores da rede municipal, com objetivo de diminuir os impactos das pandemias;
 - Dicas de como lidar emocionalmente com as consequências da pandemia;
 - Importância das aulas presenciais para os estudantes e medidas de biossegurança necessárias para o retorno às aulas presenciais.

O curso teve duração total de 30 horas no ano de 2020, por meio de um grupo de *WhatsApp* criado para essa finalidade, sendo possível assistir aos vídeos no horário mais viável para cada professor e/ou integrante da equipe pedagógica, tirando dúvidas através do aplicativo *WhatsApp*.

Por se expressão única da verdade.

Xanxerê (SC), 07 de janeiro de 2021.

Fabíola Regina Ortega
Secretária Municipal de Educação

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
Rua Independência, 754 – sala 01 | La Salle | Xanxerê – SC
CEP: 89820-000
Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002
E-mail: secretaria@centroeducacionalintegracao.com.br

| CNPJ: 24.180.904/0001-04 |


Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Carteira Nacional do Trabalhador Manual



Nome: **INDIA CARLA F. L. ALVES**


Programa do
Artesanato
Brasileiro

Data de Nascimento: **23/06/1982**

Município: **PATÓ BRANCO**

CPF: **040.961.889-22**

Data Cadastro: **09/09/2014**

Valida com a apresentação do RG

Nº SICAB: **PR.0914.0001529.00**
Validade: **09/09/2018**

Materiais-primas
papel, lã, acrílico, tecido

Técnica
Colagem ou Papiroscagem, Pintura, Costura - PATCHWORK (QUILTING OU ACOLCHOAMENTO)

Característica
UTILITÁRIO



Ministério do Trabalho e Emprego
Carteira Nacional do Trabalhador Manual



Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 24.180.904/0001-04, com sede na Rua Tocantins nº 1954, Centro, no município de Pato Branco, estado de Paraná, e;

CONTRATADO: INDIA CARLA F. L. ALVES inscrito no C.P.F. nº 040.961.569-22, residente e domiciliado na rua Ivaí, nº 514, Pinheirinho no Município de Pato Branco, Estado Do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato referente a serviço prestados de forma terceirizada pela empresa nos estados de Santa Catarina e Paraná, sempre solicitado com no mínimo de 15 (quinze dias de antecedência), trabalhos esses técnicos em Assistência Social em contratos específicos determinado pela contratante em acordo com a contratada.

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer recibos, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA | CNPJ: 24.180.904/0001-04
Rua Tocantins, 1954 | Centro | Pato Branco - PR

Fone: (49) 9821-5002 | (46) 3225-0335 | E-mail: ceieducacao@outlook.com



4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de 80,00 (oitenta) a hora trabalhada livre de encargos e despesas, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes, incluindo-se os prazos.

5. DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

6. DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Caso o Contratante queira rescindir o presente instrumento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante, a outra parte deverá ser restituída das despesas que possa ter ocorrido pela compra de materiais, dentre outras necessárias para execução do projeto, acrescida de multa de 30% do valor total do serviço.

7. DO PRAZO

Cláusula 10ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de em média dias corridos, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato, podendo o mesmo ser alterado desde que acordado previamente entre as partes.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 12ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

9. DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes



Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

elegem o foro da comarca de Xanxerê (SC).

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

PATO BRANCO (PR), 25 DE MAIO DE 2021.

Marcos Vinícius

CONTRATANTE

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 24.180.904/0001/04

IC

CONTRATADO

INDIA CARLA F. L. ALVES C.P.F. nº 040.961.569-22

*M. Rafael
Lemos*

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA | CNPJ: 24.180.904/0001-04

Rua Tocantins, 1954 | Centro | Pato Branco - PR

Fone: (49) 9821-5002 | (46) 3225-0335 | E-mail: ceieducacao@outlook.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

• IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 24.180.904/0001-04, com sede na Rua Independência, nº 754, Bairro La Salle, no município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, e;

CONTRATADO: FERNANDA BORTOLON inscrito no C.P.F. nº 053.675.919-73 e RG: 4.757.216/SC, residente e domiciliado Rua Dionísio Tomasi, 240, Matinho no Município de Xanxerê Estado De Santa Catarina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato referente a serviço prestados de forma terceirizada pela empresa nos estados de Santa Catarina e Paraná, sempre solicitado com no mínimo de 15 (quinze dias de antecedência), trabalhos esses técnicos em Assistência Social em contratos específicos determinado pela contratante em acordo com a contratada.

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer recibos, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

Handwritten signatures of the contracting parties.



4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de 80,00 (oitenta) a hora trabalhada livre de encargos e despesas, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes, incluindo-se os prazos.

5. DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

6. DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Caso o Contratante queira rescindir o presente instrumento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante, a outra parte deverá ser restituída das despesas que possa ter ocorrido pela compra de materiais, dentre outras necessárias para execução do projeto, acrescida de multa de 30% do valor total do serviço.

7. DO PRAZO

Cláusula 10ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de em média dias corridos, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato, podendo o mesmo ser alterado desde que acordado previamente entre as partes.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 12ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

9. DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes

M. Ribeiro

[Handwritten signatures]



Centro Educacional Integração Ltda

CNPJ: 24.180.904/0001-04

elegem o foro da comarca de Xanxerê (SC).

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

PATO BRANCO (PR), 25 DE MAIO DE 2021.

Maurone Winieste

CONTRATANTE

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 24.180.904/0001/04

Fernanda Bortolon

CONTRATADO

FERNANDA BORTOLON

CPF: 053.675.919-73

RG: 4.757.216/SC.

M. Winieste
F. Bortolon

Departamento Regional do Sesc em Santa Catarina
CONTEÚDO PRESENTE

Certificado de Aproveitamento e Frequência

M
Bepone
Lamot

Nome **Fernanda Bortolon**

Local e data de nascimento **Xanxerê/SC 20/12/1988**

RG **4.757.216**

Curso **Arte na Cidade**

Carga horária **24 h/a** Período **12/05/18 a 06/06/18**

Cidade **Xanxerê - SC**

Local e data **Xanxerê - SC, 20 de junho de 2018.**

Duiziana T. F. Barros

Conteúdos Programáticos:

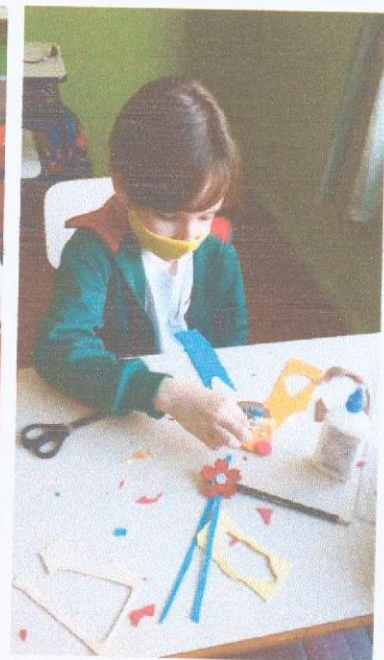
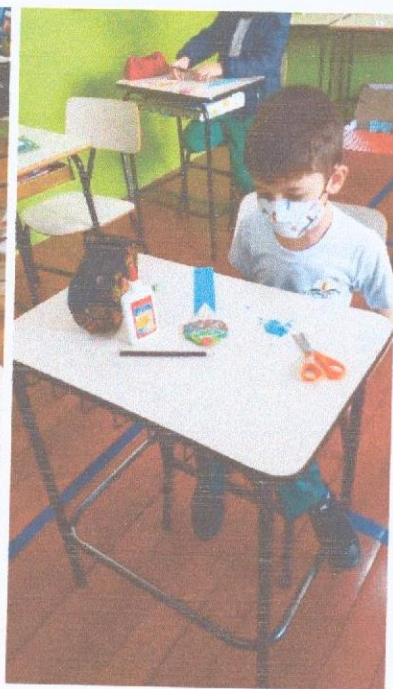
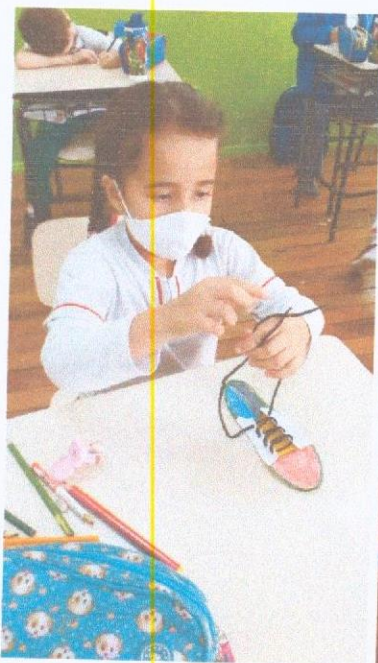
- **1º encontro-** A condição de exposição dos objetos/ Apresentação de Portfólios e propostas de artistas locais/construção de um marco conceitual para um projeto expográfico;
- **2º encontro-** Os regimes de partilha da arte/ condições para produzir um lugar comum/ Orientação das ações artística/ Construção do projeto expográfico;
- **3º encontro-** Montagem e abertura de exposição;



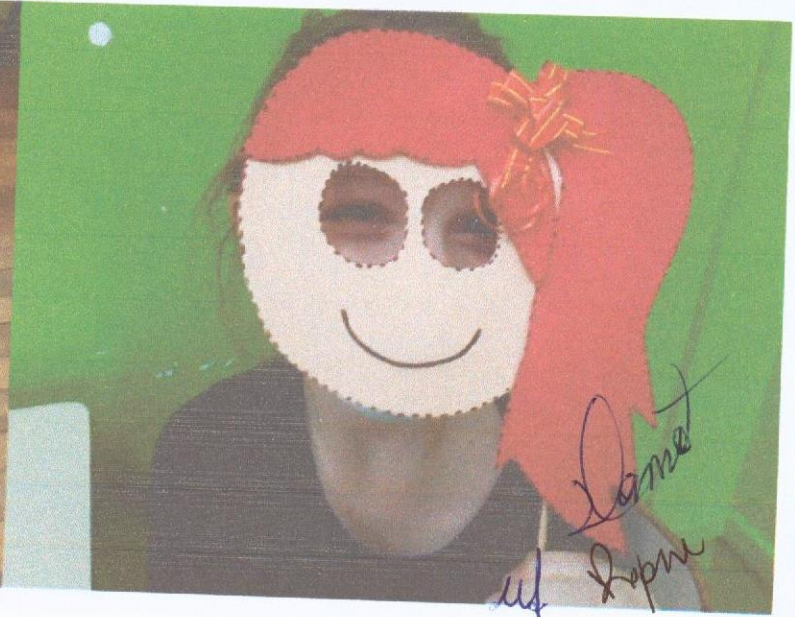
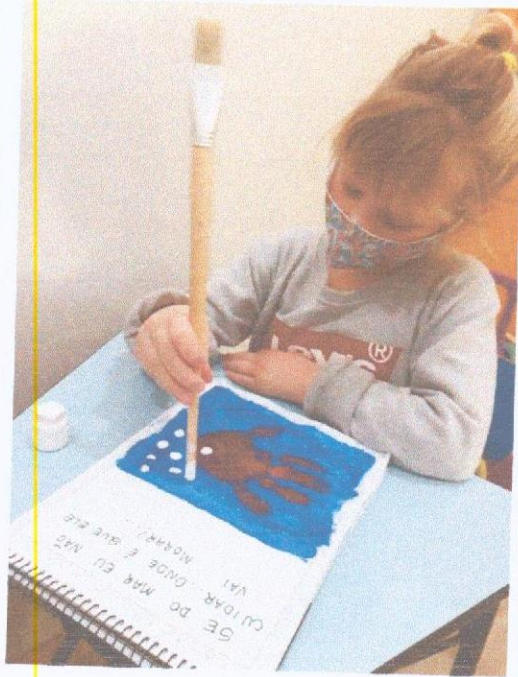
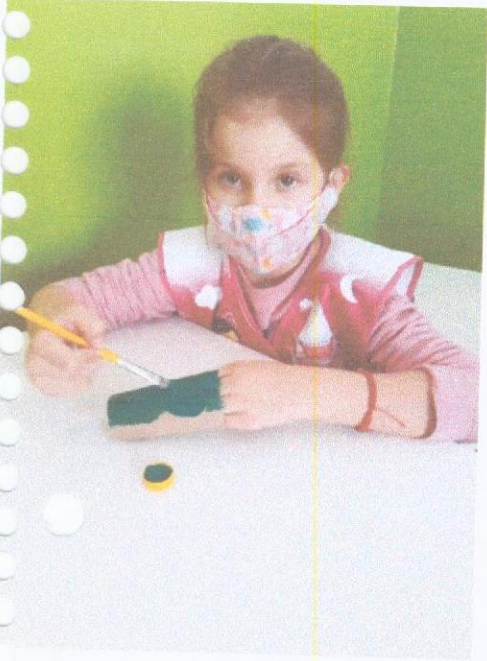
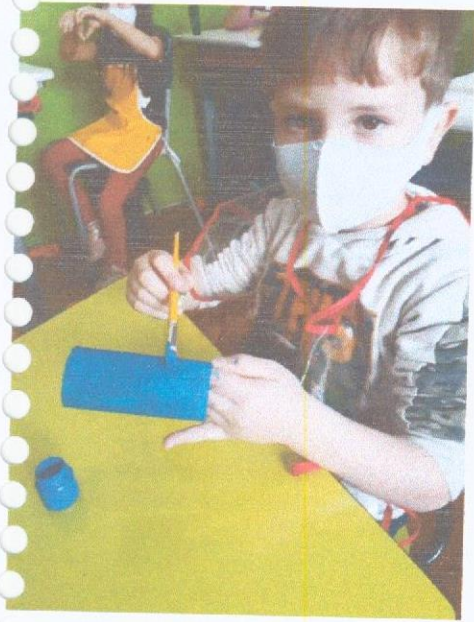
Assessor: Daniel Bruno Momoli

REGISTRO Nº 2305

Curso autorizado de acordo com a Portaria
SEL_08/2002 de 25/06/02.

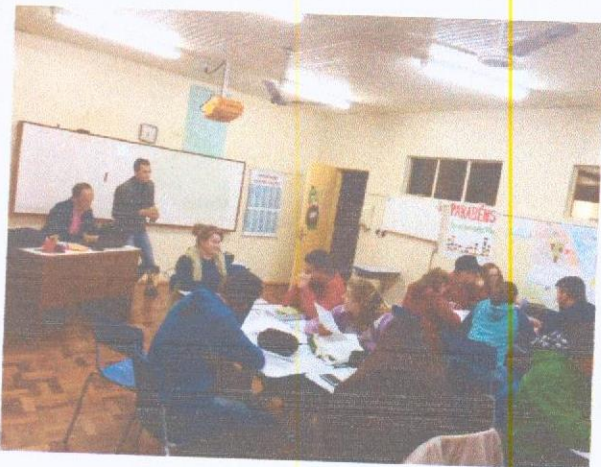
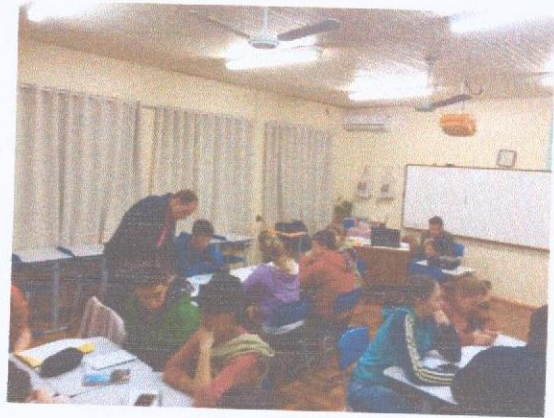


Prof. Fabiane Damat





curso de Informatica:



14 before Domart



Centro de Ensino E Evolução Ltda

Rua Presidente Vargas, 586 – Bairro Bortolon

89.830-000 | Xanxerê – SC

Fone: (49) 99918-6670

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que, **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTD**, Rua Independência, 754 – sala 01 | La Salle | Xanxerê – SC, CEP: 89820-000, Fone: (46) 3225-0335 |(49) 99821-5002, E-mail: ceieducacao2@outlook.com |CNPJ: 24.180.904/0001-04|.

Realizou de forma satisfatória, com bom desempenho, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, operacional e comercialmente, até a presente data os trabalhos abaixo descritos:

Oficina de sabonetes artesanais e valas aromáticas por Graciane Aparecida Wisnieski, curso realizado no ano de 2017, 2 horas semanais, para mulheres da comunidade da escola e para as mães da escola.

Oficina de artesanato (cuias decoradas com pérolas, pintura em geral, bordados em chinelo e biscuit, curso realizado no ano de 2017, 4 horas semanais, para mulheres da comunidade da escola e para as mães da escola.

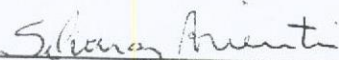
Profissionais que realizaram a formação:

INDIA CARLA ALVES;

FERNANDA BORTOLON

Por se expressão única da verdade.

Xanxerê (SC), 20 de Março de 2018.



Diretor(a)

Silvana Arienti

85.351.377/0001-48

**CENTRO DE ENSINO
E "EVOLUÇÃO" LTDA**

Rua Presidente Vargas, 586
B. Bortolon – CEP: 89.820-000

XANXERÊ - SC

